



## **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**

Projeto Pedagógico do Curso

Pelotas, 2022.

**Autoria da proposta de modelo do PPC**

**Coordenação: CAED/PROEN**

**Amilcar Cardoso Vilaca de Freitas**

LJ-CSTPG - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

**Ana Paula do Sacramento Wally**

VG-CSTAGIN - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA

**Beatriz Helena Viana Castro**

VG-CSTDM - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

**Deisi Cerbaro**

VG-CSTVE - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA.

**Fernando Luis Herrmann**

VA-CTI - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

**Leonardo Campos Soares**

CM-CSTADS - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

**Leonardo Minelli**

SL-CSTADS - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

**Alex Mulattieri Suarez Orozco**

SS-CTINFO - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

**Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite**

VG-DADJ - DIRETORIA ADJUNTA

**Paulo Henrique Asconavieta da Silva**

PL-CSTSI - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

**Ruth Rejane Perleberg Lerm**

PL-CSBD - CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM DESIGN

**Gabriele Volkmer**

VG-CSTGA - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

**Thilara lopes schwanke Xavier**

VG-CSTGC - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

**Autoria da proposta de PPC do**

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA AMBIENTAL**

**IFSUL – CÂMPUS PELOTAS**

**Charles Soares Huber**

COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CSTGA

**Endrigo Pino Pereira Lima**

DOCENTE – MEMBRO DO COLEGIADO E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

**Michel David Gerber**

DOCENTE – MEMBRO DO COLEGIADO E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

**Mariana Farias de Souza**

DOCENTE – MEMBRO DO COLEGIADO E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

**Marcelo Peske Hartwig**

DOCENTE – MEMBRO DO COLEGIADO E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

**Daniel Ricardo Arsand**

DOCENTE – MEMBRO DO COLEGIADO E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

**Jocelito Saccol de Sá**

COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CSTSA – DOCENTE – MEMBRO DO COLEGIADO

**Ricardo Rios Villas Boas**

DOCENTE – MEMBRO DO COLEGIADO

**Paula Irigon de Irigon**

DOCENTE

**Samanta Tolentino Cecconello**

DOCENTE

**Leticia de Magalhães Bandeira**

TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – COORDENADORA DE ÁREA FÍSICA CSTGA/CSTSA

**Luis Eduardo Tavares Martins**

REPRESENTANTE DISCENTE

## Sumário

1.	91.1	91.2	91.2.1	101.2.2	121.3	121.3.1	121.3.2	
	131.3.3	131.4	131.5	161.5.1	161.5.2	171.5.3	181.5.4	
	191.5.5	241.5.6	242.	252.1	252.2	272.3	282.4	282.5 302.5.1
	302.5.2	302.5.3	333.	333.1	333.2	353.3	403.4	423.4.1
	463.4.2	463.5	<b>Erro! Indicador não definido.</b>				3.5.1	473.5.2
	483.5.3	493.6	503.7	513.7.1	513.8	523.8.1	533.8.2	
	553.8.3	<b>Erro! Indicador não definido.</b>			3.8.4	553.8.5	553.8.6	
	553.8.7	553.8.8	553.8.9	553.8.10	553.8.11	553.8.12		
	563.8.13	563.8.14	583.8.15	583.8.16	593.9	603.10		
	603.11	623.12	633.13	683.13.1	693.14	<b>Erro!</b>		
	<b>Indicador não definido.</b>		3.15	<b>Erro! Indicador não definido.</b>		3.16	733.17	
	753.18	764.	784.1	784.1.1	784.1.2	784.2	794.3	804.4
	824.4.1	<b>Erro! Indicador não definido.</b>			4.4.2	824.4.3	824.4.4	
	834.5	844.6	854.6.1	864.7	874.8	885.	886.	886.1 886.2 886.3
	896.4	896.5	906.6	916.7	936.7.1	936.7.2	936.7.3	956.7.4
	956.8	957.	968.	998.1	1008.2	1008.3	1008.4	1008.5
	100							

## 1. Institucional

### 1.1 Identificação da Instituição

**Quadro 1 – Identificação do IFSul**

<b>Mantenedora:</b> Ministério da Educação	
<b>IES:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul	
<b>Natureza Jurídica:</b> Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	
<b>CNPJ:</b> 10.729.992/0001-46	
<b>Endereço:</b> Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
<b>Fone:</b> (53) 3026-6275	
<b>Site:</b> <a href="http://www.ifsul.edu.br/">http://www.ifsul.edu.br/</a>	
<b>E-mail:</b> reitoria@ifsul.edu.br	
<b>Ato Regulatório:</b> Credenciamento	
<b>Tipo de documento:</b> Decreto	<b>Nº Documento:</b> s/n
<b>Data de Publicação:</b> 20/01/1999	
<b>Prazo de Validade:</b> Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
<b>Ato Regulatório:</b> Recredenciamento	
<b>Tipo de documento:</b> Portaria	<b>Nº documento:</b> 1522
<b>Data de Publicação:</b> 26/12/2016	
<b>Prazo de Validade:</b> Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
<b>CI - Conceito Institucional:</b> 4	<b>Ano:</b> 2016
<b>IGC – Índice Geral de Cursos:</b> 4	<b>Ano:</b> 2019
<b>IGC Contínuo:</b> 3.2738	<b>Ano:</b> 2019

### 1.2 Perfil Institucional

O IFSul é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em

seu Estatuto. A reitoria e os 14 câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.



Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

### 1.2.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

**Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente**

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Avançado Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas - Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

### 1.2.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação, visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários a sua formação cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

## 1.3 Diretrizes Institucionais

### 1.3.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.



### 1.3.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

### 1.3.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- **JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- **PLURALIDADE:** desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- **EXCELÊNCIA:** verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- **FORMAÇÃO INTEGRAL:** compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **DIÁLOGO DE SABERES:** organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO:** compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e
- **GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA:** organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

## 1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

**Figura 2 – Linha do tempo de evolução da Instituição**



As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Ofícios e instituiu a Escola Technico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

**Figura 3 – Prédios da Instituição ao longo do tempo**



O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense,

instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

## **1.5 Organograma Institucional**

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>.

### **1.5.1 Conselho Superior**

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

- I.** O Reitor ou a Reitora, como presidente;
- II.** 01 (um/uma) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- III.** 01 (um/uma) representante do corpo discente, por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- IV.** 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;
- V.** 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;
- VI.** 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;
- VII.** 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- VIII.** 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

- I.** aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos

Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;

- II. aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;
- III. aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- IV. aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;
- V. aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político-pedagógico e a organização didática;
- VI. aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;
- VII. aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VIII. apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;
- IX. autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;
- X. autorizar o/a Reitor/a a conferir títulos de mérito acadêmico;
- XI. deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;
- XII. delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;
- XIII. deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.

### 1.5.2 Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;

- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

### **1.5.3 Colégio de Dirigentes**

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

- I.** pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
- II.** pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
- III.** pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

- I.** apreciar a distribuição interna de recursos;
- II.** apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
- III.** apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- IV.** apreciar o calendário acadêmico;
- V.** apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
- VI.** apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação



## **1.5.4 Diretorias Sistêmicas**

### **1.5.4.1 Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

### **1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

- I.** prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;
- II.** supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;
- III.** promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;
- IV.** coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;
- V.** orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;
- VI.** manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;
- VII.** promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.
- VIII.** cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

### **1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais**

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos/as e

servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

- I.** estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;
- II.** planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- III.** produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;
- IV.** acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;
- V.** gerenciar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;
- VI.** promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;
- VII.** estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;
- VIII.** divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

#### **1.5.4.3.1 Núcleo de Idiomas**

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.



O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

#### **1.5.4.3.2 Instituições Parceiras**

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

**Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul**

<b>País</b>	<b>Instituição</b>	<b>Prazo</b>
<b>Brasil</b>	<b>AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Canadá</b>	<b>Concordia University of Edmonton</b>	<b>14/05/2026</b>
<b>Colômbia</b>	<b>Fundación Tecnológica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Espanha</b>	<b>Universidad de Vigo – Vigo</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Estados Unidos</b>	<b>Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY</b>	<b>Indeterminado Indeterminado</b>
<b>França</b>	<b>Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand</b>	<b>Indeterminado</b>

<b>Portugal</b>	<b>Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança</b> <b>Instituto Politécnico do Porto - Porto</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Uruguai</b>	<b>Dirección General de Educaión Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevideú</b> <b>Universidad Tecnológica – UTEC - Montevideú</b>	<b>Indeterminado</b> <b>Indeterminado</b>

### 1.5.4.3.3 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevideú com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/as jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais,

cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

#### **1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação**

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

- I.** propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;
- II.** propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;
- III.** propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos câmpus;
- IV.** propor a padronização e as especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- V.** orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;
- VI.** prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;
- VII.** administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;
- VIII.** assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;
- IX.** garantir a segurança e integridade das informações;
- X.** assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XI.** realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- XII.** atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;
- XIII.** promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;
- XIV.** zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;
- XV.** elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;
- XVI.** auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XVII.** fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;

- XVIII.** coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;
- XIX.** qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e
- XX.** divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

### **1.5.5 Comissões**

#### **1.5.5.1 CPA**

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

#### **1.5.5.2 CPPD**

Presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

#### **1.5.5.3 Comissão de Ética**

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

#### **1.5.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais**

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Descrever que o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

### **1.5.6 Governança**

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no

âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

## **2. Campus Pelotas**

### **2.1 Apresentação**

O Campus Pelotas do IFSul tem uma história centenária que tornou a cidade de Pelotas referência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica em todo o território nacional.

Tem por objetivo desenvolver o ensino, a pesquisa e extensão em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes, normas e regulamentações estabelecidas pelo Conselho Superior e pela Reitoria do IFSul.

Oferta atualmente cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), Técnicos de Nível Médio na forma concomitante, integrada e subsequente, Superiores de Graduação (Tecnólogos, Bacharelados, Engenharias e Licenciaturas) e de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu (Mestrados e Doutorado).

Caracteriza-se por ser umas das poucas instituições no país que ofertam todos os tipos de cursos previstos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional brasileira.

Possui infraestrutura de 48.791 m<sup>2</sup> de área construída, em três pavimentos, com 58 salas de aula ou de desenho, 120 laboratórios específicos e 50 oficinas, somando aproximadamente 17.000 m<sup>2</sup> de área para a educação profissional, científica e tecnológica.

Possui biblioteca com acervo físico e digital e espaço para estudo em grupo e individual, auditório central para aproximadamente 300 pessoas, cinco mini-auditórios, refeitório com capacidade para oferta de 500 refeições por dia para estudantes em vulnerabilidade social, cantina, gráfica para produção de material digital e material impresso, além de gabinete médico e odontológico com médicos, dentistas e

enfermeiros à disposição da comunidade acadêmica nos três turnos de atuação da instituição.

Para a prática de esportes dispõe de um ginásio coberto, duas quadras poliesportivas, uma quadra de areia para futebol de sete ou vôlei de praia, uma pista de atletismo com 7.000 m<sup>2</sup>, espaço para musculação, ginástica, xadrez, tênis de mesa, entre outras atividades extraclasse.

Dois amplos jardins e um extenso saguão são utilizados pela comunidade acadêmica para convivência, integração, exposições, feiras e eventos em geral.

As representações estudantis possuem espaço exclusivo para o desenvolvimento de suas atividades como reuniões, orientações aos demais estudantes, debates e confraternizações.

Além disso, possui uma Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) com equipe multidisciplinar à disposição da comunidade acadêmica, contando com servidores e profissionais terceirizados das áreas de Serviço Social, Psicologia, Nutrição e Tradução e Interpretação de Libras.

Os servidores e profissionais terceirizados da equipe de assessoramento pedagógico compõem a Coordenadoria de Apoio Pedagógico (COAP), contando com supervisores pedagógicos, orientadores educacionais e psicopedagogos para atendimento educacional especializado, além de estagiários de pedagogia.

Possui diferentes núcleos de apoio à gestão do campus e à comunidade em temas relacionados ao atendimento de pessoas com deficiências, aos estudos afro-brasileiros e indígenas, às questões de gênero e diversidade, à gestão ambiental e integrada, ao desenvolvimento da economia solidária, aos assuntos internacionais, ao desenvolvimento de projetos sociais e à capacitação.

No total são 212 servidores técnico-administrativos e 353 docentes atuando diariamente nas atividades de ensino, extensão, pesquisa, administração, coordenação e assessoramento pedagógico, visando o acesso, a permanência, a aprendizagem e o êxito dos estudantes.

Conta, ainda, com equipe de profissionais terceirizados das áreas de higienização, manutenção elétrica e hidráulica, serviços gerais, marcenaria, serralheria e refrigeração, que para além da manutenção de toda a infraestrutura



possibilitam a produção de mobiliários específicos para as mais variadas atividades acadêmicas.

**Figura 4 – Fachada do Campus Pelotas**



**Figura 5 – Imagem aérea do Campus Pelotas**



## **2.2 Endereço de funcionamento**

O Campus Pelotas está localizado na Praça Vinte de Setembro, nº 455, centro, CEP nº 96015-360, Pelotas, Rio Grande do Sul.

## **2.3 Bases legais de funcionamento**

Com a transformação da instituição em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, a partir da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a nova Portaria de autorização de funcionamento do Campus Pelotas passou a ser a Portaria MEC nº 4, de 6 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 7 de janeiro de 2009.

## **2.4 Histórico do Campus**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) tem sua origem no hoje Campus Pelotas, considerada Instituição de educação profissional pioneira e modelo de excelência em todo o país.

Em 1917, o prédio abrigava a Escola de Artes e Ofícios, que em 1930 passa a ser a Escola Technico-Profissional - instituída pelo município para viabilizar seu funcionamento.

A Escola Técnica de Pelotas (ETP), em 1942, é criada pelo Presidente Getúlio Dorneles Vargas, mediante gestões e ações de Luiz Simões Lopes. É inaugurada em 1943 e tem o início de suas atividades letivas em 1945.

O primeiro curso técnico da ETP foi o curso de Construção de Máquinas e Motores, do qual é originário o atual curso Técnico em Mecânica. Ele foi implantado em 1953 graças à mobilização dos alunos e ao apoio do influente político pelotense Ary Rodrigues Alcântara, paraninfo da primeira turma de formandos.

No ano de 1959, a Escola Técnica de Pelotas passa a autarquia Federal, e em 1965 passa a se denominar Escola Técnica Federal de Pelotas (ETFPEL).

Em 1994, o Ministro da Educação encaminhou ao Congresso Nacional a proposta de um Sistema Nacional de Educação Tecnológica e de transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica. Em dezembro desse mesmo ano, foi editada a Lei que previu a transformação Institucional de todas as Escolas Técnicas da Rede Federal em CEFETs, exigindo processo individualizado para implantação gradativa de cada Centro, segundo critérios fixados pelo Poder Público.



Também em 1994, foi reconhecida a regularidade de estudos do Curso Técnico de Desenho Industrial. Nesta época, a Escola oferecia oito Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio: Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Telecomunicações, Eletromecânica, Química e Desenho Industrial.

A transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas - CEFET-RS ocorreu em 1999, o que possibilitou, além da oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio, oferta de Cursos Superiores e de Pós-graduação, incentivando ainda mais a pesquisa, a elaboração de projetos e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Posteriormente passou a fazer parte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criado a partir do CEFET-RS, mediante Lei nº11.892, de 29 de dezembro de 2008.

O Instituto Federal, caracterizado pela verticalização do ensino, oferta educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como articula a educação superior, básica e tecnológica.

Neste campus, estão em funcionamento dez cursos técnicos de nível médio, oito cursos de graduação, três especializações, dois mestrados e um doutorado, todos ofertados na modalidade presencial. Além disso, o campus possui ofertas de cursos na modalidade a distância, tanto de nível técnico quanto de nível superior, atreladas às políticas públicas de fomento da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) vinculadas ao Ministério da Educação (MEC). Conta, ainda, com a oferta de cursos de qualificação profissionais, de formação inicial e continuada (FIC), conforme a demanda da sociedade.

O Campus Pelotas vem atendendo uma média de 5000 alunos por ano, orientando, formando e colocando no mundo do trabalho jovens aptos a iniciarem uma carreira promissora, com competência, atitude e profissionalismo.

## 2.5 Organograma do Campus

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>.

### 2.5.1 Diretorias e Departamentos

O Campus tem a seguinte estrutura organizacional:

- Diretoria Geral
- Assessoria do Gabinete do Diretor
- Diretoria de Administração e Planejamento
  - Departamento de Administração
  - Departamento de Manutenção da Estrutura
  - Departamento de Tecnologia da Informação
- Diretoria de Ensino
  - Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito
  - Departamento de Ensino de Formação Geral
  - Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
  - Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio
  - Departamento de Estrutura Funcional do Ensino
  - Departamento de Registros Acadêmicos
- Diretoria de Pesquisa e Extensão

### 2.5.2 Coordenadorias

Ao todo 63 coordenadorias compõem a estrutura organizacional do campus Pelotas, sendo distribuídas em 18 coordenadorias ligadas à Diretoria de Administração e Planejamento, 59 coordenadorias ligadas à Diretoria de Ensino e 6 coordenadorias ligadas à Diretoria de Pesquisa e Extensão.

- Diretoria de Administração e Planejamento
  - Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas
  - Coordenadoria de Apoio a Projetos E Obras
    - Coordenadoria de Apoio a Projetos
  - Departamento de Administração
    - Coordenadoria de Almoxarifado
    - Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos
    - Coordenadoria de Apoio à Gestão de Patrimônio
    - Coordenadoria de Compras
    - Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento
    - Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte
    - Coordenadoria Financeira
  - Departamento de Manutenção da Estrutura
    - Coordenadoria de Instalação e Manutenção de Refrigeração

- Coordenadoria de Instalação e Manutenção Elétrica
- Coordenadoria de Instalação e Manutenção Telefônica
- Coordenadoria de Manutenção da Construção Civil
- Coordenadoria de Manutenção de Esquadrias e Móveis
- Coordenadoria de Manutenção Mecânica e Serviços
- Departamento de Tecnologia da Informação
  - Coordenadoria de Manutenção e Redes
  - Coordenadoria de Sistemas de Gestão
- Diretoria de Ensino
  - Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e Execução do Período Letivo
  - Coordenadoria de Educação à Distância
  - Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito
    - Coordenadoria de Apoio Pedagógico
    - Coordenadoria de Assistência Estudantil
  - Departamento de Ensino de Formação Geral
    - Coordenadoria da Área Física da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias
    - Coordenadoria da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias
      - Coordenadoria da Disciplina de Biologia
      - Coordenadoria da Disciplina de Física
      - Coordenadoria da Disciplina de Matemática
      - Coordenadoria da Disciplina de Química
    - Coordenadoria da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias
    - Coordenadoria da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
    - Coordenadoria da Área Física da Disciplina de Educação Física
    - Coordenadoria da Disciplina de Educação Física
  - Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
    - Coordenadoria de Área Física do Curso de Formação Pedagógica Para Graduados Não Licenciados
    - Coordenadoria de Área Física do Curso de Engenharia Elétrica
    - Coordenadoria de Área Física do Curso Superior de Engenharia Química
    - Coordenadoria de Área Física do Curso Superior de Licenciatura em Computação
    - Coordenadoria de Área Física do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
    - Coordenadoria de Área Física dos Cursos de Gestão Ambiental e Saneamento Ambiental
    - Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Educação
    - Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Esporte Escolar

- Coordenadoria do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados
- Coordenadoria do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia
- Coordenadoria do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais
- Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Linguagens Verbo Visuais e Tecnologias
- Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Design
- Coordenadoria do Curso Superior de Engenharia Elétrica
- Coordenadoria do Curso Superior de Engenharia Química
- Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Computação
- Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet
- Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio
  - Coordenadoria de Área Física dos Cursos de Design
  - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Edificações
  - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Eletromecânica
  - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Eletrônica
  - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Eletrotécnica
  - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Mecânica
  - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Química
  - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico em Telecomunicações
  - Coordenadoria de Cursos da Modalidade Eja
  - Coordenadoria do Curso Técnico de Edificações
  - Coordenadoria do Curso Técnico de Eletromecânica
  - Coordenadoria do Curso Técnico de Eletrônica
  - Coordenadoria do Curso Técnico de Eletrotécnica
  - Coordenadoria do Curso Técnico de Mecânica
  - Coordenadoria do Curso Técnico de Química
  - Coordenadoria do Curso Técnico em Comunicação Visual
  - Coordenadoria do Curso Técnico em Design de Interiores
  - Coordenadoria do Curso Técnico em Telecomunicações
- Departamento de Estrutura Funcional do Ensino
  - Coordenadoria da Biblioteca
  - Coordenadoria de Administração Escolar – Manhã
  - Coordenadoria de Administração Escolar – Noite
  - Coordenadoria de Administração Escolar – Tarde

- Coordenadoria de Apoio à Atividades de Audiovisual
- Coordenadoria de Produção e Editoração Gráfica
- Departamento de Registros Acadêmicos
  - Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino de Graduação e de Pós-Graduação
  - Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino Técnico de Nível Médio
- Diretoria de Pesquisa e Extensão
  - Coordenadoria de Apoio à Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico
  - Coordenadoria de Atividades Culturais
  - Coordenadoria de Eventos
  - Coordenadoria de Formação Inicial e Continuada
  - Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas
    - Coordenadoria de Apoio a Estágios

### 2.5.3 Núcleos

O campus Pelotas possui 9 núcleos que são: Núcleo de Assuntos Internacionais - NAI, Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Núcleo de Capacitação – NUCAP, Núcleo de Economia Solidária - NESOL, Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI, Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED, Núcleo de Gestão Ambiental Integrada – NUGAI, Núcleo de Memória e Patrimônio Histórico do Campus – NMPH e Núcleo de Projetos Sociais - NUPS.

## 3. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

### 3.1 Apresentação

#### Quadro 3 – Identificação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

<p><b>Mantenedora:</b> Ministério da Educação</p> <p><b>IES:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Pelotas</p>
<p><b>Natureza Jurídica:</b> Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal</p>
<p><b>CNPJ da mantenedora:</b></p>
<p><b>Endereço:</b> Praça 20 de Setembro, nº 455. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-360</p>
<p><b>Fone:</b> (53) 2123-1046</p>

<b>Site:</b> www.pelotas.ifsul.edu.br
<b>E-mail:</b> pl-cstga@ifsul.edu.br
<b>Ato Regulatório:</b> Reconhecimento de Curso
<b>Nº documento:</b> Portaria nº. 1.040
<b>Data de Publicação:</b> 29/04/2004
<b>Prazo de Validade:</b> Vinculado ao Ciclo Avaliativo
<b>Ato Regulatório:</b> Renovação de Reconhecimento de Curso
<b>Nº documento:</b> Portaria 948
<b>Data de Publicação:</b> 31/08/2021
<b>Prazo de Validade:</b> Vinculado ao Ciclo Avaliativo
<b>Titulação:</b> Tecnólogo em Gestão Ambiental
<b>CC – Conceito de Curso:</b> 4 (2019)
<b>Conceito Enade:</b> 4 (2019)
<b>CPC – Conceito Preliminar de Curso:</b> 4 (2019)
<b>IDD – Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado:</b> 5 (2019)

**Quadro 4 – Oferta curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental**

<b>Regime do Curso:</b> Semestral
<b>Regime de Matrícula:</b> Disciplina
<b>Regime de Ingresso:</b> Semestral
<b>Turno de Oferta:</b> Tarde e Noite alternado (1º semestre = tarde; 2º semestre = noite)
<b>Número de vagas:</b> 60 vagas anuais
<b>Duração do Curso:</b> 6 semestres
<b>Carga horária em disciplinas obrigatórias (E+P+E)*:</b> 1.905 horas
<b>Carga horária em disciplinas eletivas:</b> 0 horas
<b>Carga horária em Estágio Supervisionado Obrigatório:</b> 220 horas
<b>Carga horária em atividades curriculares de Extensão:</b> 225 horas
<b>Carga horária em atividades curriculares de Pesquisa:</b> 120 horas

**Carga horária em Trabalho de Conclusão de Curso:** 0 horas

**Carga horária em Atividades Complementares:** 0 horas

**Carga horária total do Curso:** 2.110 horas

**Carga horária em disciplinas Optativas:** 0 horas

**\*Ensino+pesquisa+extensão**

### **3.2 Bases Legais**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental foi elaborado e baseia-se nas seguintes legislações:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) aprovado pela Lei nº 9.394/96;

- Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Lei nº 13.005/2014

- Resolução nº 1/2004 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

- Resolução CNE/CES nº 3/2007 - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.

- Resolução CONAES nº 01/2010 - Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

- Portaria MEC nº 413/ 2016 - Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia 2016.

- Resolução CNE/CP nº 1/2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

- Decreto nº 5.626/2005 - Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014.

- Resolução nº 7/2018 do CES/CNE - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº

13.005/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências.

- Parecer CNE/CES nº 19/2008, aprovado em 31 de janeiro de 2008 - Consulta sobre o aproveitamento de competência de que trata o art. 9º da Resolução CNE/CP nº 3/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

- Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização)

- Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394/ 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

- Lei 11.788/2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;

- Portaria MEC nº 3.284/03 - Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;

- Lei nº 9.795/1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.;

- Decreto nº 4.281/2002 - Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

- Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul - Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade

- Resolução 148/2017 do CONSUP/IFSul - Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade

- Decreto nº 5.296/2004. Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a



promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências

- Lei no 10.048/2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências

- Lei nº 12.711/2012-CN que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

- Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

- Portaria no 2.117/ 2019 do CN - Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

- Portaria 1.162/ 2018-CN - Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

- Decreto Nº10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

- Decreto nº 7.611/2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências

- Resolução nº 1/2012 do CNE- Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

- Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores de Graduação Presencial e a Distância.

#### **Base Orientadora Institucional:**

- Organização Didática do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>

- Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSUL- Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>.

- Regulamentos Institucionais. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais>

- Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Instrução Normativa PROEN nº 02/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Resolução nº 15/2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Resolução da CE- IFSul nº 39 de 2021. Dispõe sobre o Modelo de PPC dos Cursos Superiores de Tecnologia; <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

- Resolução nº 80/2014/IFSul. Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

- Regulamento para Estágio. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

- Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

#### **Registro do histórico dos documentos do curso:**

- Portaria nº 547/1999 autoriza o funcionamento do Curso de Tecnologia Ambiental a partir do período letivo do ano de 2000.
- Termo de aprovação nº 002/2002 aprova a proposta de criação do Curso Superior de Tecnologia Ambiental.
- Termo de homologação nº 007/2002 homologa o parecer nº 002/2002 que aprova o Curso Superior de Tecnologia Ambiental.
- Portaria nº 605/2002 aprova a implantação do Curso Superior de Tecnologia Ambiental.
- Portaria n.º 1040, de 30/04/2004, reconhece o curso de Tecnologia Ambiental – ênfase em Controle Ambiental e altera a denominação para Curso Superior de Tecnologia em Controle Ambiental.
- Portaria nº 1169/2009 aprova *ad referendum* a inclusão da oferta de estágio não-obrigatório no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

- Resolução n.º 037/2011 aprova a disciplina de Libras como disciplina optativa dos Cursos Superiores de graduação dos Câmpus do IFSul.
- Portaria n.º 1, de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012, renova o reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.
- Resolução n.º 50/2013, de 29/08/2013, de alteração do número de vagas de ingresso.
- Resolução n.º 104/2014, aprova a nova matriz curricular e a alteração da matriz de pré-requisitos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental para vigor a partir do primeiro semestre de 2015.
- Portaria n.º 15/2016, aprova *ad referendum* a complementação do PPC dos itens 9.6 ao 12, a alteração da matriz de pré-requisitos e os programas do 1º ao 6º período letivo, para vigor a partir do segundo semestre letivo de 2016.
- Portaria n.º 797 de 26/07/2017, de renovação de reconhecimento de curso.
- Portaria n.º 110 de 04/02/2021, de renovação de reconhecimento de curso.
- Portaria n.º 948 de 30/08/2021, de renovação de reconhecimento de curso.

### **3.3 Histórico do Curso**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criada pela Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008).

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia atuam com foco na educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, promovendo a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e a educação superior com tecnólogos, bacharelados, licenciaturas e pós-graduação (lato e stricto sensu) otimizando a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos de gestão. Orientando sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal.

O Câmpus Pelotas é um dos Câmpus vinculados ao IFSul, instituição de educação profissional técnica de nível médio e superior de graduação e pós-graduação, que tem por objetivo ofertar à comunidade uma educação de qualidade, voltada às atuais necessidades científicas e tecnológicas, baseada nos avanços tecnológicos e no equilíbrio do meio ambiente.

Através de um Projeto Político Pedagógico fundamentado nos princípios da educação pública e gratuita, congrega ensino, pesquisa e extensão e prática produtiva, dentro de um modelo dinâmico de geração, socialização e aplicação de conhecimentos, possibilitando a formação integral mediante conhecimento humanístico, científico e tecnológico que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (CSTGA) teve seu primeiro ingresso em 2000/1, devido às características econômicas regionais predominantes na região sul, onde destacavam-se as atividades agropastoril, extração mineral e industrial, Desta maneira era evidenciada a carência de mão de obra qualificada de nível superior na área ambiental para atuar na região e no estado, em instituições como para indústrias, órgãos governamentais, prefeituras municipais e entidades interessadas em promover a conservação ambiental.

Assim o então CEFET, encaminhou para as indústrias que desempenham atividades na área de alimentos, fertilizantes, papel e celulose, petróleo e petroquímica, têxteis e metalomecânica, para órgãos governamentais, prefeituras municipais e entidades interessadas em promover a conservação ambiental um instrumento de sondagem onde apresentava o perfil profissional do egresso do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

As empresas consultadas indicaram um perfil profissional atuante nas funções de tratamento de água, tratamento de resíduos sólidos e líquidos, monitoramento de resíduos, controle de parâmetros ambientais, manutenção de ETA's, programas de redução e reaproveitamento de resíduos, gerenciamento ambiental, entre outros.

Os órgãos governamentais como FEPAM, assim como a Secretaria de Serviços Urbanos, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, Saúde e Bem-estar da cidade de Pelotas e o Destacamento da Patrulha Ambiental da Brigada Militar

(PATRAM) manifestaram-se positivamente quanto ao perfil proposto, destacando a importância e a necessidade deste profissional para a cidade e região.

As entidades não governamentais, com atuação na área ambiental, como Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pelotas - AEAP, o Centro de Estudos Ambientais - CEA, e o Sindicato das Indústrias da Construção Civil e Moveleira da Região Sul - SINDUSCON, também se mostraram favoráveis à criação do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Os municípios da região, consultados através da Comissão de Meio Ambiente do COREDE/SUL, receberam a proposta com entusiasmo e manifestaram o seu apoio à implantação de um curso na área ambiental, já que as questões ambientais como água para consumo, resíduos urbanos e industriais e esgoto doméstico destacam-se cada vez mais como prioridades da população a serem atendidas pela administração pública municipal.

Assim, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Câmpus Pelotas intenciona formar profissionais de nível superior capacitados a atuar na reflexão das questões ambientais e na resolução de problemas ambientais decorrentes das atividades antrópicas, além de promoverem a conscientização ambiental tão necessária à sociedade para que esta possa caminhar na direção da sustentabilidade, atendendo à qualidade de vida desta e das futuras gerações.

### **3.4 Justificativa**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Pelotas (IFSul), vem formando técnicos de nível médio em oito modalidades para a região sul e para o Brasil há mais de 60 anos, sendo reconhecida nacionalmente nesta área de atuação. No início do ano de 1999, com a elevação da ETFPEL à qualidade de CEFET-RS, abriu-se espaço para que, mais uma vez, viéssemos a contribuir através da qualificação de profissionais, naquele momento em nível superior. Hoje na qualidade de Instituto Federal dá-se continuidade a essa formação atrelando-se ainda a pesquisa e a extensão fortalecendo cada vez mais o profissional e o aproximando da comunidade.

O crescimento socioeconômico traz consigo novas oportunidades de trabalho, além de riquezas, e quando não atrelado ao desenvolvimento sustentável, também traz consequências ao meio ambiente. Sendo assim, se fazem necessárias ações que promovam a preservação ambiental, o combate à poluição, investimentos em saneamento básico e o desenvolvimento sustentável.

Neste momento em que as atenções mundiais estão voltadas para as questões ambientais, quer em nível de ambiente natural, quer nas relações antrópicas que ocorrem (urbanização, desenvolvimento industrial etc.), o IFSul não pode deixar passar despercebido todos estes fatores que estão influenciando de sobremaneira a vida humana em todo o planeta e cabe a nós interferirmos imediata e continuamente no sentido de atender a este apelo ambiental, principalmente, pela necessidade de formação profissionais qualificados para atuar na região e no país, que, além da formação tecnológica necessária ao bom desempenho destas funções, implicará na formação de uma consciência ambiental em nossos estudantes e na comunidade como um todo.

É por isso que no âmbito da Gestão Ambiental, ao se assumir o compromisso com a formação integral, implica no reconhecimento da compreensão da área para além do mercado de trabalho, com a implementação de processos educativos que conduzam e possibilitem o conhecimento científico, tecnológico e, também, humanístico, ampliando assim, as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

O avanço da sociedade necessita estar atrelado ao desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio que vivemos em suas mais diversas e complexas relações, que envolvem os aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos. Essa integração estimula e fortalece a consciência crítica sobre a problemática ambiental, pois leva ao entendimento do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, focado na sustentabilidade.

A região de Pelotas é rica em mananciais de grande volume caudal, como o Arroio Pelotas, o Canal São Gonçalo e o Arroio Santa Barbara responsável pelo abastecimento de água do município, além de mais dois corpos hídricos que contribuem para o abastecimento da população, o Arroio Sinott e o Arroio Moreira.



O município está localizado em uma região litorânea junto a Laguna dos Patos, que está presente em praticamente todo o litoral do Rio Grande do Sul, contribuindo para o lazer e o turismo. Nesta Laguna existe também uma colônia de pescadores, que explora esse manancial hídrico para a pesca comercial.

A região também é conhecida como grande produtora e beneficiadora de arroz, por estar em uma planície, o que facilita o cultivo. O arroz é um dos principais produtos que contribui para o desenvolvimento da região, conta com muitas microempresas, principalmente as ligadas a produção de doces, outro forte produto que atrai o turismo devido ao evento da famosa FENADOCE, colaborando com o desenvolvimento.

No setor industrial o município e a região contam com empresas de diferentes ramos de atividade, na área de alimentos, fertilizantes, papel e celulose, petróleo e petroquímica, têxteis e metalomecânica. As indústrias que pretendem manter-se no mercado podem buscar competitividade em melhorias ambientais implantadas e com isso obter benefícios econômicos e sociais. Atividades como: tratamento de água, tratamento de resíduos sólidos e líquidos, monitoramento de resíduos, controle de parâmetros ambientais, manutenção de estações de tratamento de água, programas de redução e reaproveitamento de resíduos, gerenciamento ambiental entre outros, além de serem necessárias para o cumprimento de requisitos legais, melhoram a imagem da empresa frente a sociedade e são indispensáveis para a obtenção de certificações, como as da Série ISO 14000. Além destes argumentos, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental busca, conforme metas do PNE, ampliar suas taxas de matrícula bruta e líquida da população entre 18 e 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público. Junto a isso a alta capacitação do corpo docente disponível neste campus permitirá elevar o padrão de qualidade da instituição e do ensino superior nacional, direcionando sua atividade à pesquisa institucionalizada e articulada a programas de pós-graduação *stricto sensu* (PNE 2014/2024).

Além disso, em virtude das condições locais e ambientais específicas, nossa região é alvo de uma expansão das atividades agropecuárias, mineração e de urbanização, podendo gerar consequências desastrosas, caso não se estabeleçam critérios e normas a serem obedecidos, no delineamento do desenvolvimento do Estado. Inserido nesse contexto é preciso desenvolver habilidades e qualificá-las para



desenvolver, planejar e executar programas de obras e ações que venham atender às necessidades básicas para melhoria da qualidade de vida da população.

É nesse sentido que a proposta do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFSul Câmpus Pelotas visa oferecer uma formação integral com conhecimento humanístico, técnico e científico especializados para a formação de Tecnólogos em Gestão Ambiental, que irão desempenhar suas funções, com a devida habilitação legal. Garantindo assim, a oferta de serviços e produtos de qualidade à população e o desenvolvimento de uma consciência ambiental, que objetiva o desenvolvimento sustentável e crítico do ser humano, magnificando as possibilidades de inclusão, progresso da sociedade a nível cultural, social e econômico, além de promover o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Para tanto, a matriz curricular do curso apresenta concentração em áreas técnicas, além das disciplinas em que são trabalhadas habilidades de formação básica, humana, social e ética necessárias para o alcance pleno da formação integral deste profissional, orientando-os no sentido de garantir a expansão das capacidades humanas no desempenho de suas atividades.

Tendo em vista sua missão institucional de desenvolver pessoas e organizações e seu compromisso com a qualidade da educação, ofertando cursos sempre sintonizados com a realidade regional, é que o Câmpus Pelotas passou a ofertar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, para atender a necessidade de formar profissionais críticos e qualificados, com fácil ingresso no mercado de trabalho e que, atuando no âmbito do planejamento, gestão e operação de sistemas de gestão ambiental, contribuam com as transformações tecnológicas e socioculturais do mundo do trabalho compatíveis com as demandas e carências desse setor, principalmente de caráter social.

Com base no exposto justifica-se a existência do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, que de uma forma prática e aplicada, forma profissionais capazes de atuar na resolução e prevenção dos problemas ambientais promovidos pelas atividades desenvolvidas na região, além de promoverem a conscientização ambiental tão necessária à sociedade para que esta possa caminhar na direção da sustentabilidade, atendendo à qualidade de vida desta e das futuras gerações.

### **3.4.1 Número de vagas**

O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, realizados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino, pesquisa e extensão. Atualmente, são ofertadas 60 vagas por ano divididas no turno vespertino e noturno, alternadamente, conforme PDI do IFSul do período 2020-2024.

### **3.4.2 Requisitos de Acesso**

O ingresso no curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental respeitará a Política de Ingresso Discente, disposta na Organização Didática do IFSul que compreende um conjunto de normas, princípios e diretrizes que estabelecem a concepção, a organização, as competências e o modo de funcionamento dos diferentes níveis e modalidades de ensino. Todas as formas de ingresso estão detalhadas no capítulo VII da Organização Didática do IFSul.

Desta forma o acesso tem por critério que o candidato à vaga, seja egresso do ensino médio, ou equivalente na forma da legislação educacional vigente,

O processo seletivo para ingresso no Curso dar-se-á pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC, Vestibular e/ou por meio de edital específico para o preenchimento de vagas residuais, especialmente nas categorias reopção de curso, reingresso, transferência interna, transferência externa e portador de diploma.

É possível também ingressar na categoria de aluno especial e por celebração de convênio cultural, educacional e/ou científico e tecnológico entre o Brasil e outros países e entre o IFSul e outras Instituições ou órgãos públicos.

A Política de Ingresso Discente do IFSul seguirá os seguintes princípios:

I – Compromisso com a publicização dos Processos de Ingresso Discente de todos os níveis, tipos, formas e modalidades de ensino aos cidadãos;

II - Enfrentamento das desigualdades educacionais, objetivando a ampliação e a democratização das condições de acesso dos discentes;

III - Articulação com a Política Assistência Estudantil do IFSul;

V – Unidade institucional no planejamento, execução, controle e avaliação dos Processos de Ingresso Discente, observando-se as particularidades locais e regionais;

VI - Atuação integrada com os diversos setores dos campi que, por força regimental ou natureza, estejam envolvidos com os Processos de Ingresso Discente;

VII – Atenção aos grupos populares através de ações afirmativas e continuadas para o Processo de Ingresso Discente;

VIII – Acessibilidade aos candidatos com Necessidades Educacionais Específicas;

IX – Contribuição para uma educação pública, gratuita e de qualidade.

### **3.5 Objetivos do Curso**

#### **3.5.1 Objetivo Geral**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental possui como objetivo geral formar Tecnólogos em Gestão Ambiental, capacitados para atender às demandas de sua área de atuação, dotados de conhecimentos tecnológicos, visão humanista, crítica pautadas pela ética e pela cidadania consciente. Proporcionar condições formativas necessárias para o tratamento de questões relacionadas ao controle e ao gerenciamento ambiental integrado, e para atingir o propósito de contribuir para a superação dos impactos socioambientais e firmar a existência de uma sociedade sustentável.

### **3.5.2 Objetivos Específicos**

O currículo do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental a partir do conjunto de disciplinas proposto pretende:

- Proporcionar uma visão global da problemática ambiental e uma compreensão dos aspectos técnicos institucionais e legais no contexto ambiental;
- Propiciar a construção de conhecimentos específicos e tecnológicos, na área do meio ambiente;
- Desenvolver os fundamentos teóricos aplicados à gestão ambiental;
- Viabilizar soluções técnicas e tecnológicas para problemas ambientais da indústria;
- Desenvolver conhecimentos para a implantação de sistemas de gestão ambiental;
- Formar profissionais aptos a compreender, elaborar e executar projetos e documentos ambientais;
- Viabilizar conhecimentos, métodos, novas tecnologias e ferramentas disponíveis para otimizar o uso dos recursos naturais;
- Capacitar profissionais para atuar em projetos, perícias, consultorias, emissão de laudos e pareceres em diferentes contextos;
- Estimular o pensamento reflexivo, a autonomia intelectual, a capacidade empreendedora e a compreensão do processo tecnológico ambiental, em suas causas e efeitos, nas suas relações com o desenvolvimento técnico-científico;
- Promover o trabalho em equipe, o espírito ético e o respeito ao meio ambiente;
- Desenvolver senso crítico conciliando a utilização dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável;
- Formar profissionais aptos a compreender, elaborar, acompanhar e executar projetos na área de gestão ambiental;
- Ampliar o processo educativo, no sentido de tornar o egresso apto a utilizar o conhecimento pessoal e acadêmico em atendimento às demandas da comunidade;

- Desenvolver saberes por meio de ações em que articulem ensino, pesquisa e extensão, que tenham como objetivo preparar o estudante para uma realidade em constante evolução tecnológica com impactos no desenvolvimento sócio, político, econômico e cultural;

- Promover a articulação da academia com a comunidade e seus segmentos significativos, inclusive órgãos públicos;

- Valorizar e reconhecer saberes produzidos fora do âmbito acadêmico.

- Efetivar a intencionalidade pedagógica de formação integral assumida como missão institucional (IFSUL, 2022, p. 14), por meio de ações extensionistas, definidas pela Política de Ensino e pela Pesquisa de Extensão e Cultura (IFSUL, 2018).

- Adotar à pesquisa como princípio pedagógico no processo formativo do estudante, de modo a atender um mundo em permanente transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social;

- Aprender sobre a História e Cultura Afro-Brasileira e dos Povos Originários e sua harmoniosa relação sustentável com o meio ambiente, como uma forma de reconhecimento da justiça ambiental, compreendida como o tratamento justo e o envolvimento pleno dos grupos sociais, nas decisões sobre o acesso, a ocupação e o uso dos recursos ambientais em seus territórios.

### **3.5.3 Público-alvo**

O público-alvo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental são os estudantes egressos do ensino médio, ou equivalente na forma da legislação educacional vigente, estudantes egressos de cursos técnicos e de trabalhadores(as) dos setores público e privado.

O ingresso no curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental se dá através de processo seletivo ENEM/SISU, conforme dispõe o Art. 51 da Lei nº 9394/96 (BRASIL, 1996) e destina-se a selecionar os candidatos, respeitada a quantidade de vagas oferecidas para o curso. As formas de acesso estão explicitadas no item 3.4.2

Com o objetivo de manter o equilíbrio entre os distintos segmentos socioeconômicos que procuram matricular-se nas ofertas educacionais do IFSul e, também, com o intuito de contribuir para a democratização do acesso ao ensino superior, a Instituição reservará, no mínimo, 50% das vagas para estudantes provenientes da rede pública de ensino e que nela tenha estudado do sexto ao nono ano do ensino fundamental e todo o ensino médio.

### **3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação**

A sociedade contemporânea caracteriza-se pela dinamicidade e por constantes transformações técnicas. Assim, o perfil profissional do egresso deve ser estabelecido de forma que ele possa construir um conjunto de competências que possibilitem compreender a sociedade na qual estão inseridos, para aprender e lidar com o inusitado, conviver e se comunicar, conhecer mais diversas formas de produção e interferir no processo produtivo. Ademais, os egressos do CSTGA devem ser capazes de processar informações, ter senso crítico e serem capazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável em todas as suas áreas de atuação, construindo e difundindo a consciência ambiental, integrando assim, à formação tecnológica à cidadania, promovendo o desenvolvimento social.

Conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, os cursos de graduação tecnológica devem primar por uma formação em processo contínuo. Essa formação deve pautar-se pela descoberta do conhecimento e pelo desenvolvimento de competências profissionais necessárias ao longo da vida.

Ainda, de acordo com o mesmo documento, o perfil profissional do egresso do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental contempla as seguintes atribuições: planejar, gerenciar e executar atividades de diagnóstico, proposição de medidas mitigadoras e de recuperação de áreas degradadas; coordenar equipes multidisciplinares de licenciamento ambiental; elaborar, implantar, acompanhar e avaliar políticas e programas de educação ambiental, gestão ambiental e monitoramento da qualidade ambiental; vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação.

Além disso, o egresso deve ter a capacidade para aprender de forma autônoma e contínua, comprometimento com a melhoria da qualidade de vida, dotado de conhecimento sobre importância de agir com ética, maturidade, sensibilidade, equilíbrio e solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional. Ser apto a gerenciar processos participativos de organização pública e/ ou privada e/ ou incluir-se neles, adquirindo habilidades que o capacitem para o exercício da reflexão, da crítica, do estudo e da criatividade.

### **3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso**

#### **3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa**

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (IFSUL, 2022) prevê como política de ensino do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental a oferta de vagas no turno vespertino e noturno, oferecendo alternativas para reduzir os problemas da desigualdade das oportunidades de acesso e da qualidade do ensino, alinhando a oferta de vagas do curso de Gestão Ambiental à política institucional do IFSul.

A realização de estágios como vínculo entre a formação acadêmica e o desenvolvimento profissional científico-tecnológico, com aplicação direta no mundo do trabalho é citado pelo PDI, dentre as políticas institucionais de ensino e extensão.

Procurando facilitar a inserção dos discentes no mundo do trabalho foi estabelecido convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) que, em parceria com a Coordenação de Serviço de Integração Escola-Empresa (COSIE) do Câmpus Pelotas, realiza frequentemente a divulgação, esclarecimentos e encaminhamento das oportunidades de estágios e empregos aos discentes nas áreas de interesse do curso.

Atendendo, ainda, às políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão o curso de Gestão Ambiental tem estimulado seus discentes a participação em projetos, como bolsista ou voluntário, buscando fortalecer a associação entre os conhecimentos teóricos e práticos, sempre procurando alinhar tais projetos e conhecimentos às



necessidades locais, direção que deve ser seguida pelas propostas de trabalhos de conclusão de curso.

A iniciação científica dos alunos tem sido incentivada pelo curso por meio da participação em eventos científicos locais, regionais, nacionais e internacionais com a publicação e apresentação de trabalhos.

Para incentivar a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão o IF Sul conta também com a atuação dos seguintes núcleos e coordenadorias, que estimulam a participação dos servidores e discentes em suas atividades. São eles:

- Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI);
- Núcleo de Idiomas (NI);
- Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT);
- Núcleo de Empreendedorismo (NADE);
- Núcleo de Economia Solidária (NESOL);
- Núcleo de Promoção e Prevenção em Saúde (NUPPS);
- Coordenadoria de Atividades Culturais (COAC).

Em todas estas participações estudantes e docentes têm a oportunidade de divulgar e esclarecer os propósitos do Curso de Gestão Ambiental e do IF Sul para a comunidade.

### **3.8 Currículo**

O currículo do CSTGA foi planejado para atender às Diretrizes Curriculares Nacionais e a Legislação Educacional e Profissional vigentes. Assim, a estrutura curricular apresenta as seguintes características:

- Formação nas áreas de formação geral: matemática, física, química e biologia); nas ciências humanas: dinâmica da natureza, metodologia científica, técnicas de comunicação, ética e legislação;
- Formação nas áreas específicas de atuação do tecnólogo em Gestão Ambiental: a gestão e a minimização do consumo e geração de resíduos; o monitoramento dos compartimentos ambientais (água, solo e ar); o estudo e controle de processos industriais; eficiência energética; estudo e mitigação de impactos ambientais; educação ambiental visando a sustentabilidade;
- Integração entre as áreas tecnológica e humana, por meio da interdisciplinaridade e curricularização da pesquisa e extensão;

- Componente de informática, com recurso de softwares de simulação e tecnologias de informação e comunicação;
- Trabalhos laboratoriais em que se privilegiam objetivos de integração temática, de organização e de planejamento do trabalho em equipe;
- Atividades de extensão e de pesquisa que privilegiam trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, organização de cursos, simpósios, jornadas, encontros, congressos, atuação em empresas juniores e outros.
- Trabalho de conclusão de curso em que se integram os conhecimentos adquiridos ao longo do curso na concepção de um projeto na área da indústria química ou afim;
- Estágio curricular, visando reforçar a ligação entre o bacharel e a indústria e o mundo do trabalho. O estágio poderá ser realizado na indústria, instituições públicas ou por meio de programas de permuta de estudantes. Em alternativa, poderá ser constituído de um projeto de investigação científica no próprio IFSul.

A carga horária total de 2.110 horas, da matriz curricular do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental - Câmpus Pelotas, está distribuída da seguinte forma:

- 570 horas de disciplinas do núcleo de conteúdos básicos;
- 1.320 horas de disciplinas do núcleo de conteúdo específico-profissionalizante, das quais: 225 horas de ações e atividades extensão e 120 horas de ações e atividades de pesquisa;
- 220 horas de estágio obrigatório.

### **3.8.1 Estrutura Curricular**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante na participação de diversas atividades, tais como: participação em eventos científicos (congressos, simpósios, semanas acadêmicas e mostra de trabalhos), atividades de iniciação científica, programas de extensão, participação e desenvolvimento de pesquisa, estágios não-obrigatórios, oferta de cursos e ou minicursos na modalidade presencial e também EaD, entre

outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

Em relação à pesquisa, os discentes do CSTGA desenvolvem atividades de pesquisa em disciplinas específicas e não específicas como: Projeto de Pesquisa (45 horas) e Projeto de Graduação (75 horas), totalizando uma carga horária de 120 horas.

As atividades de extensão, como componente curricular não específico, são desenvolvidas nas disciplinas de: Gerenciamento de Resíduos Sólidos (30 horas); Tecnologias Limpas e Minimização de Resíduos (15 horas); Tratabilidade de Efluentes (30 horas) e Gestão Empresarial (45 horas). Já, os componentes curriculares específicos de extensão do curso de Gestão Ambiental são: Projeto de Extensão I (30h) e Projeto de Extensão II (75h).

Os componentes curriculares específicos e não específicos de atividades extensionistas são desenvolvidas numa perspectiva formativa interdisciplinar, no propósito de construir um saber totalizante em preparação do estudante para atuação nas áreas de atuação do Curso Superior de Gestão Ambiental. Sendo as áreas de atuação e linhas de atividades como meio ambiente, impactos ambientais, água, efluentes, resíduos sólidos e outras, definidas por meio de avaliação constante e atualização periódica do NDE/colegiado do curso e relacionadas com as áreas temáticas segundo o que versa o Art. 39 (do capítulo III) da Política Institucional de Extensão e Cultura.

### **3.8.2 Fluxos formativos**

Disponível nos anexos.

### **3.8.3 Matriz curricular**

Disponível nos anexos.

### **3.8.4 Matriz de disciplinas eletivas**

Não se aplica.

### **3.8.5 Matriz de disciplinas optativas**

Disponível nos anexos.

### **3.8.6 Matriz de pré-requisitos**

Disponível nos anexos.

### **3.8.7 Matriz de co-requisitos**

Não se aplica.

### **3.8.8 Matriz de disciplinas equivalentes**

Disponível nos anexos.

### **3.8.9 Matriz de componentes curriculares a distância (se houver)**

Será disponibilizada em anexo, quando houver.

### **3.8.10 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias**

Disponível nos anexos.

### **3.8.11 Certificações intermediárias**

Não se aplica.

### **3.8.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores**

São adotados os critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais, conforme o Art. 91 e 92 da Organização Didática do IFSul.

### **3.8.13 Prática profissional**

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o CSTGA privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao trabalho o status de principal princípio educativo, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental traduz-se curricularmente por meio de:

- atividades práticas em laboratório, simulando situações reais e integrando os diferentes conhecimentos obtidos nas disciplinas;
- visitas técnicas e atividades complementares, visando a interdisciplinaridade em um ambiente produtivo;
- projetos de extensão e de ações de extensão visando atender as necessidades da comunidade;
- projetos/atividades de pesquisa buscando atender as demandas do setor produtivo, público e da sociedade;

- atividades de estágios em parcerias com o setor público e o setor privado para o desenvolvimento de estudos e diagnósticos ambientais.

#### **3.8.14 Estágio profissional supervisionado**

Conforme a descrição da Organização Didática, do Regulamento de Estágio do IFSul e Regulamento próprio de estágio do CSTGA, o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

Além disso, o estágio obrigatório deverá integrar as dimensões teórico-práticas do currículo e articular, de forma interdisciplinar, os conteúdos das diferentes disciplinas, por meio de procedimentos de observação, diagnóstico, planejamento de estratégias de intervenção, elaboração de planos e projetos, execução de atividades operacionais entre outras.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

A matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental contempla o estágio obrigatório (Estágio Profissional Supervisionado) acrescido à carga horária mínima estabelecida para o Curso, tendo em vista a proposta de formação e a natureza das áreas de atuação profissional do egresso, cujas atividades têm o objetivo de:

- promover a integração teórico-prática dos conhecimentos, habilidades e técnicas desenvolvidas no currículo;
- proporcionar situações de aprendizagem em que o estudante possa interagir com a realidade do campo de trabalho, reconstruindo o conhecimento pela reflexão-ação;
- complementar a formação profissional;
- desencadear ideias e atividades alternativas;
- atenuar o impacto da passagem da vida acadêmica para o mercado de trabalho;
- desenvolver e estimular as potencialidades individuais proporcionando o surgimento de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão e processos inovadores, bem como possibilitar ao estudante perceber-se sujeito nas relações sociais e no mundo do trabalho.

O Estágio Profissional Supervisionado poderá ser realizado pelo discente após a integralização de todas as unidades curriculares que compõem o 1º, 2º e 3º semestre do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, nos campos de estágio concedentes, perfazendo um total de 220 horas, com carga horária semanal em consonância com o Regulamento Geral de Estágio do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

A modalidade operacional do Estágio Profissional Supervisionado do curso baseia-se em regulamento próprio de estágio do CSTGA.

### **3.8.15 Estágio não obrigatório**

No Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional, não sendo acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul conforme Resolução do Conselho Superior no 80/2014.

### **3.8.16 Atividades Complementares**

Não se aplica.

### **3.8.17 Trabalho de Conclusão de Curso**

Considerando a natureza da área profissional e a concepção curricular do curso, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de curso no formato de monografia ou no formato de artigo científico como forma de favorecer os seguintes princípios educativos:

- Estimular a pesquisa, a produção científica e o aprofundamento sobre um determinado tema relacionado a área do curso;
- Possibilitar a sistematização teórico-prática, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso;



- Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;
- Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;
- Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. No CSTGA o TCC é proposto/elaborado na disciplina de Projeto de Pesquisa (5º período letivo, 45 horas) e desenvolvido na disciplina de Projeto de Graduação (6º período letivo, 75 horas).

### **3.8.18 Metodologia**

A indissociabilidade entre ensino–pesquisa–extensão, enquanto eixo de formação, pelo entendimento de que esta articulação possibilita uma formação do egresso com base sólidas, tanto na dimensão científica, na dimensão humana quanto na profissional. Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas do estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade socioeconômica, cultural e ambiental.

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Tecnológica, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do IFSul, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos cursos técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mundo de trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem:

- O estudo de conteúdos da área da gestão ambiental de forma contextualizada, buscando o desenvolvimento de competências tecnológicas relacionadas à compreensão crítica das questões socioambientais.
- O aproveitamento de conhecimentos prévios;
- A realização de visitas técnicas com o objetivo de o aluno conhecer, observar e analisar áreas de atuação profissional;
- A realização de aulas práticas laboratoriais;
- A realização de práticas profissionais simuladas em ambiente escolar e práticas em campo de trabalho;
- O desenvolvimento de projetos de extensão, pesquisa e ensino;
- O estímulo à educação permanente;
- A adoção da flexibilidade, da interdisciplinaridade, da contextualização e da atualização permanente.

Serão contemplados ao longo da formação acadêmica (ensino, pesquisa e extensão) dos discentes, temáticas voltadas para as relações étnico-raciais, cultura afro-brasileira e indígena e para a educação ambiental. Destaca-se que dentre os princípios pedagógicos do curso, há o compromisso com a educação para direitos humanos (EDH) pelo entendimento de que este, é o caminho para a construção e consolidação da democracia para o fortalecimento de comunidades e grupos historicamente excluídos dos seus direitos.

Além dos aspectos interdisciplinares, os temas acima mencionados estarão contemplados no programa das seguintes disciplinas: Ética, Cidadania e Meio Ambiente; Poluição e Saneamento Ambiental; Dinâmica da Natureza; e Libras.

### **3.9 Política de formação integral do/a estudante**

O Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental se orienta na perspectiva formativa integral do estudante, trata-se de uma compreensão de que o conhecimento

não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Neste sentido, articula ações de Ensino, Pesquisa e Extensão com a intencionalidade da formação de profissionais capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade.

Frente esta compreensão, a matriz curricular do curso assume uma postura multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, sustentada em metodologias dialógicas, críticas e contextualizadas, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do aluno sejam partes integrantes de todas as disciplinas e demais intervenções educativas, de forma direta ou transversal.

Os princípios da formação integral do aluno incluem:

- valores éticos, políticos e culturais em preparação para o exercício da cidadania;
- o raciocínio lógico e de habilidades e competências técnicas e humanísticas para o exercício profissional no mundo do trabalho;
- a preparação para trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e inteligência emocional;
- a capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora;
- consciência da importância do comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social.
- o respeito e valorização da diversidade;
- o reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável;
- atenção a normas técnicas e de segurança.

Através de disciplinas técnicas; da formação ética e moral; do conhecimento e respeito à diversidade de gênero; da acessibilidade; reflexão crítica sobre as questões sociais; do estímulo ao raciocínio lógico; prática de redação de documentos técnicos; conhecimento acerca de normas técnicas e de segurança do trabalho; do estímulo aos trabalhos em equipes que buscam iniciativa, criatividade e sociabilidade; o estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora e a integração com o mundo do trabalho, que o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental busca desenvolver os conhecimentos e habilidades que o discente necessita para a sua integral formação.

Atendendo à legislação vigente, a proposta curricular do Curso contempla, ainda, o desenvolvimento de habilidades e competências concernentes à educação em direitos humanos e consciência ambiental, tendo em vista não somente a preservação do meio físico, mas também o cultivo de relações sociais sustentáveis, alicerçadas nas noções de alteridade e solidariedade, tal como evidencia explicitamente uma das finalidades educativas anunciadas no Projeto Pedagógico Institucional do IFSul.

### **3.10 Políticas de apoio ao/a estudante**

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) com disponibilidade de atendimento médico, odontológico, psicológico e social;
- Programa de Monitoria;
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Tutoria Acadêmica;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência.

No âmbito do Curso em Gestão Ambiental são adotadas as seguintes iniciativas:

- Atendimento aos discentes em horários predefinidos;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;
- Disponibilização de tutores para as disciplinas de maior percentual de evasão e retenção de alunos, bem como das disciplinas com maiores índices de reprovação;

- Disponibilização de biblioteca física e virtual;
- Disponibilização de acesso a recursos de informática e internet;
- Disponibilização de estágio obrigatório e não-obrigatório;
- Apoio pedagógico e psicológico;
- Acesso a projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- Assistência estudantil;
- Apoio para participação em eventos;
- Canal de atendimento aos discentes via aplicativo de mensagens (Whatsapp).

### **3.11 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, em conformidade com as bases legais da Graduação e Diretrizes Curriculares Nacionais, com o Projeto Pedagógico Institucional e com Política Institucional de Extensão e Cultura e Pesquisa, prevê experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, pois tem como objetivo principal a formação integral do estudante e contribuir na transformação social. Para tanto, busca aproximar o estudante à realidade, atender as demandas sociais, valorizar os saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes.

A exemplo disso, promove-se a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber e estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, como participação ou organização de eventos, participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a comunidade interna e externa ao Câmpus/Instituto, cursos de capacitação complementar, monitoria em disciplinas do curso, estágio não obrigatório, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso.

Por meio destes encaminhamentos epistemo-metodológico, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas, com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança, com vistas à qualificação da formação humana, cultural e técnico-científica do estudante. Com vista a favorecer a formação acadêmica implicada com a

contribuição no enfrentamento de desafios das questões sociais, tendo como premissa o respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos.

As atividades de ensino, pesquisa e extensão são contempladas nos componentes curriculares sendo, motivadas e orientadas pelos docentes, coordenação e pela política institucional.

Além dos estágios não-obrigatórios e obrigatórios, o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental apresenta suas atividades de extensão ligadas às seguintes modalidades: programas de extensão; projetos extensionistas; cursos e oficinas; eventos e prestação de serviços. As atividades extensionistas elencadas, são definidas de acordo com os artigos 31, 32, 33, 34 e 35 da Política Institucional de Extensão e Cultura. Os trabalhos buscam englobar aspectos relacionados à inter-relação entre meio ambiente e sociedade, procurando um equilíbrio na utilização de recursos naturais e o desenvolvimento econômico e social.

As atividades de pesquisa estão ligadas à realização e elaboração de TCCs, artigos científicos, participação de projetos de iniciação científica, participação de eventos técnicos-científicos, apresentação e exposição de trabalhos, além da permanente troca de informações com o público interessado no debate e compreensão da problemática ambiental.

Para projetos de pesquisa, ensino e extensão são disponibilizadas bolsas da própria Instituição, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

### **3.12 Curricularização da extensão**

A curricularização da pesquisa e da extensão no Curso de Gestão Ambiental está alinhada às legislações pertinentes como a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e segue os princípios, conceitos, abrangências e orientações do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Política Institucional de Extensão e Cultura e o regulamento da curricularização da Extensão e da Pesquisa nos Cursos de Graduação do IFSul.

As ações e atividades de extensão compõem 10% do total da carga horária curricular estudantil do curso de TGA (225 horas), integrando a matriz curricular do curso, conforme a Meta 12.7, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

As ações e atividades de pesquisa estão atendidas em um percentual de 5%, definido pelo NDE e aprovado pelo colegiado do curso de Gestão Ambiental.

A carga horária das ações e de atividades de pesquisa estão compreendidas nas disciplinas de Projeto de Pesquisa e Projeto de Graduação, no 5º e 6º semestre, respectivamente.

A carga horária das ações e atividades de extensão estão compreendidas em componentes curriculares específicos e não específicos como previsto na Resolução nº 7/2018.

Os componentes curriculares específicos e não específicos de atividades extensionistas são desenvolvidos de forma interdisciplinar, permitindo o avanço progressivo dos discentes de acordo com as áreas de atuação do curso de Gestão Ambiental. Sendo as áreas de atuação e linhas de atividades como meio ambiente, impactos ambientais, água, efluentes, resíduos sólidos e outras, por meio de avaliação constante e atualização periódica do colegiado do curso e relacionadas com áreas temáticas segundo o que versa o Art. 39 do Capítulo III, da Política Institucional de Extensão e Cultura.

As atividades de extensão, como componente curricular não específico, são desenvolvidas nas disciplinas de: Gerenciamento de Resíduos Sólidos (30 horas); Tecnologias Limpas e Minimização de Resíduos (15 horas); Tratabilidade de Efluentes (30 horas) e Gestão Empresarial (45 horas). Já, os componentes curriculares específicos de extensão do curso de Gestão Ambiental são: Projetos de Extensão I (30h) e Projetos de Extensão II (75h).

Os componentes curriculares específicos e não-específicos estão distribuídos no 2º, 3º, 5º e 6º semestres do curso, com o objetivo de desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de



trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Nos componentes curriculares, as atividades extensionistas são trabalhadas como ações que buscam promover a articulação dos diferentes saberes, com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, objetivando a compreensão e atuação em situações contextualizadas, sendo o papel de protagonista da(o) discente matriculada(o) no curso. São abordados temas como o papel da atuação do tecnólogo em gestão ambiental em sua relação com a sociedade.

As atividades são orientadas e supervisionadas por docentes com experiência comprovada nas áreas de atuação, atuando juntamente com os discentes em atividades de extensão de acordo com os artigos 7 e 8 da Resolução nº 7/2018, sendo:

- **Art. 7º** São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias.
- **Art. 8º** As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades: I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; V - prestação de serviços.

As atividades extensionistas elencadas, são definidas de acordo com os artigos 31, 32, 33, 34 e 35 da Política Institucional de Extensão e Cultura. As ações e atividades de extensão curricularizáveis envolvem atividades executadas por estudantes junto à comunidade externa, sob a orientação de servidores e estão formatadas como Programas e Projetos. As demais modalidades de extensão (eventos, cursos e prestação de serviços) são realizadas de forma vinculada aos programas e projetos, no intuito de garantir o direcionamento estratégico para consolidação das bases teórico-prática-reflexivas, concebidas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso e aprovado pelo colegiado. O número de registro do programa ou projeto na PROEX e PROPESP deve constar, obrigatoriamente, no Plano de Ensino.

O cumprimento das atividades curriculares de extensão e/ou pesquisa pelas/os estudantes ocorrem em conformidade com os critérios de avaliação e registro

estabelecidos nas normativas institucionais, observando o que estabelece a Resolução nº 7/2018 ou legislação superveniente.

O aproveitamento de carga horária é possível em ações e/ou atividades extracurriculares de extensão e de pesquisa por meio de carga horária de componentes curriculares específicos de extensão e de pesquisa, desde que as ações tenham relação com o curso e atendam os requisitos de aproveitamento de estudos da Organização Didática, que prevê o aproveitamento de no mínimo 80% do conteúdo.

As ações e/ou atividades de extensão e pesquisa realizadas em outras instituições, entidades, empresas, correlatas ao curso, feitas na forma de integralização curricular, devem ser realizadas no mesmo nível de formação, e poderão ser aproveitadas para fins de curricularização, desde que aceitas e formalizadas nos termos dos parágrafos 3º e 4º do Art. 12 do Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa e avaliadas pelo NDE e/ou Colegiado do Curso.

Serão aceitos para validação e/ou aproveitamento de componentes específicos de extensão, disciplinas ou área de conhecimento, que atendam o Art. 89 e submetidos conforme Art. 87 e Art. 90 da Organização Didática do IFSul.

As atividades relativas a estágios obrigatórios, trabalhos de conclusão de curso (TCC) não serão consideradas(os) como ações e/ou atividades de Curricularização da Extensão.

As atividades relativas a estágios obrigatórios não serão consideradas como ações e/ou atividades de Curricularização da Pesquisa.

As atividades relativas a estágios não obrigatórios poderão ser consideradas como ações e/ou atividades de Curricularização da Extensão e Pesquisa, desde que mantidas as dimensões e diretrizes da Extensão e da Pesquisa, conforme regulamento.

### **3.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa**

A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo auto avaliativo periódico do curso, conforme descrito a seguir.

Na gestão do curso ocorre a efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, visando o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, através do envolvimento de discentes e docentes. Essas instâncias são representadas pelo(a) coordenador(a), Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergem para o Colegiado de Curso. Nesse sentido, a gestão do curso administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua, como, por exemplo, gerir as metas de produção científica, cultural, artística ou tecnológica do Pessoal docente e supervisão pedagógica, de forma que pelo menos 50% dos docentes possuam, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

Em última análise, o NDE orienta e dá suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação, colabora com a autoavaliação do curso (por meio de seus estudos) e considera permanentemente o resultado das avaliações interna e externas do curso.

As avaliações externas do curso compreendem as análises dos resultados do ENADE, das avaliações in loco do curso e do relatório de acompanhamento de egressos.

#### **3.13.1 Comissão Própria de Avaliação (CPA)**

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliarão os coordenadores na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações

externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas.

### **3.13.2 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)**

O Enade, avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

### **3.13.3 Avaliação in loco**

As avaliações externas in loco tratam da análise de objetos pertinentes ao contexto, aos processos e produtos das instituições de educação superior e cursos de graduação, conforme o ato decisório a ser subsidiado com a produção de dados e informações e a natureza do processo de avaliação in loco. As avaliações são orientadas por Instrumentos de Avaliação Institucional Externa (IAIE) ou por Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG).

### **3.13.4 Acompanhamento de egressos**

Através da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos, o IFSul deseja conhecer a situação profissional e os índices de empregabilidade de seus ex-alunos, verificando a adequação entre a formação oferecida nos cursos e as exigências do mundo do trabalho. O acompanhamento de egressos colabora com a identificação dos cenários junto ao mundo do trabalho, fornecendo subsídios aos processos de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

### **3.13.5 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão**

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos

princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional (PDI), são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- **Núcleo docente estruturante (NDE):** núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- **Colegiado de curso:** responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- **Pró-reitoria de ensino:** responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- **Câmara de ensino:** responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino.
- **Colégio de dirigentes:** responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- **Conselho superior:** responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino.

### **3.14 Educação a distância**

Caracteriza-se como Educação a Distância (EaD) quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na aprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota, ou seja, deverá incluir métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos.

Ao propor a oferta de componentes curriculares semipresenciais, considerou-se a concepção preconizada pelo no Art. 1º do Cap.I, do Decreto nº 5.622/2005, que define esta modalidade como “[...] a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem que ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos”.

A oferta de componente curricular na modalidade semipresencial objetiva permitir ao acadêmico vivenciar atividades que estimulem a organização e a autonomia na construção da aprendizagem; flexibilizar horários para estudos; promover a integração para a oferta de componentes curriculares comuns entre os cursos; incluir métodos e práticas de ensino e de aprendizagem que incorporem o uso integrado de TICs para realização de objetivos pedagógicos.

Os procedimentos de escolha e forma de atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e NDE são regrados pela Organização Didática do IFSul, em seu Capítulo V, Seções I, II e III.

A preparação dos estudantes para o ensino a distância ocorrerá por meio do componente curricular de Fundamentos de Informática, oferecido já no primeiro semestre do curso, no qual serão trabalhados aspectos como a ambientação e uso do Moodle, orientação acerca da organização com as atividades e o ensino a distância de modo que o acadêmico construa e/ou aprimore as capacidades de autonomia e iniciativa consideradas essenciais no ensino a distância.

As atividades presenciais e a distância deverão estar detalhadas nos planos de ensino de cada componente curricular semipresencial. Os planos de ensino dos componentes curriculares semipresenciais devem conter: identificação do curso, componente curricular, semestre do curso, nome do professor, carga horária total, carga horária presencial, carga horária a distância, ementa, objetivo geral, objetivos específicos, conteúdo programático, metodologia, avaliação, cronograma das atividades não presenciais, referências básicas e complementares, mecanismos de atendimento aos estudantes.

Além disso, será obrigatória a realização de, pelo menos, 04 (quatro) encontros presenciais nos componentes curriculares semipresenciais. O primeiro encontro deverá ser presencial e o(s) professor(es)-tutor(es) deverá(ão) apresentar e disponibilizar o plano de ensino. Dos outros três, dois serão para verificações de aprendizagem (atividades avaliativas) ao longo do semestre letivo, e o outro para reavaliação, no final do semestre letivo.

### **3.14.1 Atividades de tutoria**

As atividades de tutoria serão desenvolvidas pelo docente titular do componente curricular semipresencial, sendo, portanto, reconhecido como professor-tutor. A mediação realizada pelo(s) professor(es)-tutor(es) visará corresponder às demandas didático-pedagógicas previstas na estrutura curricular do curso, bem como àquelas apresentadas pelos acadêmicos.

Nesse sentido, a mediação pedagógica, tanto presencial quanto a distância, ocorrerá de modo a explicitar e desenvolver os conteúdos previstos nas ementas dos componentes curriculares, os quais serão trabalhados pelo professor-tutor. O acompanhamento dos discentes no processo formativo a distância, assim como a identificação das necessidades de capacitação dos professores tutores e melhorias no curso, se dará por meio da avaliação periódica, realizada anualmente, pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

O Moodle oferecerá o suporte para o desenvolvimento das aulas, ou seja, atuará como ambiente onde estará disponível o tutorial de orientações, também materiais de apoio para consulta e embasamento teórico-prático, bem como a



produção e envio de atividades. Essas atividades terão o objetivo de verificar o andamento do aprendizado do estudante no desenvolvimento dos conteúdos ao longo das aulas.

O docente tutor estará capacitado para uso dos instrumentos disponíveis no AVA-Moodle, para o acompanhamento e assessoramento dos estudantes. O professor-tutor deverá observar atentamente as manifestações dos estudantes ou até mesmo ausência destas, para que possa acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem individuais e coletivos.

As formas de comunicação e as tecnologias adotadas no curso serão as disponíveis no AVA-Moodle, bem como os recursos disponibilizados pelo professor-tutor no Moodle.

Além do acompanhamento, assessoramento e avaliação do professor-tutor, também serão adotadas como prática o acompanhamento da permanência e êxito dos estudantes matriculados no componente curricular semipresencial.

### **3.14.2 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem**

A inclusão tecnológica e o uso adequado de Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs como instrumento educacional são premissas incluídas na Lei de Criação dos Institutos, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008). Assim, seguindo as diretrizes da Rede de Educação Profissional Técnica e Tecnológica, vários institutos têm viabilizado a implementação das TICs nos processos formativos. No âmbito do IFSul, as políticas das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) tem como premissa o suporte às atividades acadêmicas e de gestão.

No contexto acadêmico, as TICs servem como instrumentos de formação, pesquisa, coleta e armazenamento de dados, meio de acesso e de difusão da informação e do conhecimento. No contexto de gestão, servem como instrumentos de automação, controle e racionalização de processos acadêmicos e administrativos e dão suporte ao planejamento, acompanhamento e avaliação institucional.

O IFSul tem um longo histórico da utilização de TICs, principalmente na oferta de ensino à distância, mas também no cotidiano dos campi, por meio do uso de ferramentas didáticas complementares como softwares especializados, robótica educacional, processadores educacionais (Arduino, por exemplo), dentre outras, e conta com plataforma própria de Educação à Distância.

A utilização das TICs no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental foi amplamente difundida e aprimorada durante os dois anos do período extraordinário de ensino remoto em virtude da emergência sanitária, imposta pela pandemia de coronavírus. Na modalidade semipresencial, as TICs possuem ênfase na promoção de aprendizagem significativa e construção de conhecimentos substantivos.

As principais TICs utilizadas no curso são as ferramentas computacionais especializadas (softwares), ferramentas de comunicação virtual, imagens, laboratórios de química virtuais e sistemas de gestão de resíduos sólidos e de georreferenciamento e sensoriamento remoto, por exemplo.

O CSTGA continuará utilizando as TICs, no período pós-pandêmico, na(s) disciplina(s) semipresenciais indicadas em sua grade curricular. As TICs serão utilizadas como agente dinamizador, orientador da construção dos saberes, porém, com reflexão crítica sobre o uso de mídias e o desenvolvimento de habilidades intrínsecas ao egresso do curso. Entre as tecnologias possíveis a serem adotadas estão: sistemas de registro e análises georeferenciadas (geoprocessamento) com uso de GPS e outros; Aplicações da plataforma STELLA em Ecologia de Sistemas e modelagem voltada aos sistemas ambientais;; vídeo e foto amostragem laboratorial e de campo; sistemas online de comunicação (blogs), construção de Páginas Web (WordPress) e redes sociais para divulgação de resultados de projetos, sempre que possível, explorando as plataformas livres e colaborativas.

Desta forma o estudante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFSul – Câmpus Pelotas será exposto e estimulado constantemente de forma estruturada às TICs para se instrumentalizar e correlacionar suas aplicações no exercício profissional de Gestor Ambiental.

### **3.14.3 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**

Entende-se que os componentes curriculares a serem ofertadas no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental de forma semipresencial irão primar pela qualidade e serão desenvolvidos por meio de atividades pedagógicas que irão intercalar atividades presenciais e a distância. Os momentos a distância envolverão atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino e aprendizagem programadas, através da mediação de recursos tecnológicos organizados em diferentes suportes de informação, e realizadas conforme descrito no plano de ensino.

O Ambiente Virtual de Ensino e de Aprendizagem é o meio específico para o desenvolvimento das atividades não presenciais. No IFSul, é adotado o *Moodle*, e sua gestão é de responsabilidade da Reitoria, com apoio da Coordenadoria de Educação a Distância (COED) do Câmpus Pelotas. No próprio Moodle é disponibilizado, na forma de cursos, capacitação para servidores e discentes quanto à sua utilização e gestão de seus cursos (docentes). Ademais, os setores responsáveis pela administração do Moodle, também, disponibiliza suporte técnico aos servidores e estudantes, dentre os quais pode-se citar o fornecimento de acesso a dados para acompanhamento do desenvolvimento dos componentes curriculares oferecidos, relatórios de gestão, importação de dados, logs de sistema, etc. Os materiais didáticos disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem devem ser acessíveis a todos os estudantes, considerando suas especificidades e, se necessário, disponibilizados em mais de um formato para adequar-se às demandas dos acadêmicos, considerando também os possíveis casos de inclusão.

A interação entre estudantes, professores e conteúdo é viabilizada por meio dos recursos disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem, tais como: plano de estudos, cronograma do componente curricular, calendário das avaliações presenciais e aulas práticas em laboratórios, fóruns, materiais de estudos disponibilizados aos acadêmicos (textos, vídeos, slides e outros), tele-aulas gravadas, entre outros recursos. Todos os docentes do curso atuarão como professor conteudista e professor mediador (tutor) dos componentes curriculares em que são responsáveis, podendo em algumas disciplinas, existirem dois professores-tutores, que trabalham em unidades/conteúdos diferentes. Vale salientar que nesses casos, ambos participarão dos encontros presenciais.

A cooperação entre tutores, docentes e discentes, bem como a reflexão sobre os conteúdos trabalhados nos componentes curriculares se dará por meio da comunicação no espaço fóruns e também via mensagem, entre outros disponíveis no Moodle. No decorrer das aulas e dos semestres, serão realizadas reuniões de Colegiado e NDE para tratar de questões relativas ao curso de modo a avaliar o andamento das atividades e a necessidade de melhoria nos componentes curriculares. Estas reuniões serão documentadas com as informações tratadas registradas em ata.

### **3.15 Materiais didáticos**

Os materiais didáticos são recursos e atividades, físicos ou digitais, utilizados para apoio ao ensino relacionado ao desenvolvimento do curso. O material didático pode ser produzido pelo próprio docente do componente curricular, estes materiais podem ser por exemplo, vídeos, apostilas, exercícios, víde-aulas, livros didáticos, resenhas, entre outros. Outra opção é utilizar materiais já consolidados pelos especialistas e, neste caso, caberá aos docentes o papel de curadoria. Para esta atividade será priorizado o uso de repositórios da rede federal. Além disso, estando disponível no AVA, não apenas os estudantes, mas também os demais professores-tutores terão acesso a tais materiais, podendo assim fazer uso deles, garantindo, desse modo, a continuidade do trabalho desenvolvido no componente curricular. O acompanhamento dos processos de ensino e aprendizagem será realizado por meio dos recursos disponíveis no AVA-Moodle, como uma das responsabilidades do professor-tutor.

A formação proposta no PPC do curso será desenvolvida seguindo os conteúdos previstos na ementa de cada componente curricular. Nesse sentido, os materiais didáticos visarão atender a coerência teórica e o aprofundamento necessários para a construção do conhecimento contemplando os objetivos previstos no plano de ensino.

O material didático, bem como as metodologias de ensino, bibliografia e a linguagem serão desenvolvidos de modo a atender as necessidades específicas de cada estudante, considerando-se, inclusive, os possíveis casos de inclusão. Da

mesma forma, a bibliografia utilizada atende às exigências propostas para a formação do Tecnólogo em Gestão Ambiental.

Dessa forma, os recursos didáticos utilizados serão aqueles já disponíveis no Moodle, bem como os professores-tutores buscarão criar outros próprios, a partir de capacitações realizadas, de modo a incluir o uso de recursos inovadores para o acompanhamento.

### **3.16 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem**

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos, privilegiando-se atividades como trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão com utilização do AVA-Moodle, provas, relatórios de atividades práticas e de visitas técnicas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

No Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental a avaliação deve ter caráter diagnóstico, formativo, processual e contínuo, com a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados parciais sobre os obtidos em provas finais, em conformidade com o artigo 24, inciso V, alínea a, da LDB nº 9.394/96.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul e fundamenta-se nos princípios anunciados no Projeto Pedagógico Institucional. No CSTGA o semestre letivo consiste em uma etapa única, e cada unidade curricular do curso deve ter no mínimo duas atividades de avaliação, com direito a uma reavaliação no final da etapa, para aqueles que não atingirem o aproveitamento mínimo exigido que é de 60%, ou seja, nota 6,0. A reavaliação tem caráter substitutivo, ou seja, será sobre todo o conteúdo desenvolvido na etapa única e serão considerados aprovados os estudantes que atingirem um aproveitamento igual ou superior a 60% (6,0 pontos). Toda metodologia de verificação de aprendizagem, bem como o número de atividades avaliativas e forma de distribuição da nota/peso entre elas (ex.: 50%/50%, 70%/30%, etc) deverão estar de forma explicitada no plano de ensino da disciplina, que o docente responsável irá apresentar, até quinze dias após o início do período letivo, para ciência e análise pela coordenação do curso,

## **4. Corpo Docente e Tutorial**

### **4.1 Núcleo Docente Estruturante**

O NDE do curso de Gestão Ambiental é constituído pelo mínimo de 5 docentes, que atuam em regime de tempo integral e todos membros possuem titulação *stricto sensu*; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do/a estudante e analisando a adequação do perfil do/a egresso/a, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

#### **4.1.1 Composição**

A composição do NDE é de acordo com o artigo 31 da Organização Didática do IFSUL.

### **4.1.2 Atribuições**

Conforme o Artigo 31 da Organização Didática do IFSul, são atribuições do NDE:

- Zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso;
- Propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;
- Estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

## **4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso**

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador Pedagógico de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática auto avaliativa capitaneada pelo Colegiado, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental levanta dados sobre a realidade curricular por meio de:

- Questionamentos feitos aos alunos pelo coordenador de curso, através de reuniões periódicas e/ou através de e-mail;
- Levantamento das demandas dos estudantes, pelo representante discente através de reuniões periódicas;

- Informações, sugestões e solicitações apresentadas por professores do curso nas reuniões periódicas do grupo docente;
- Reuniões do NDE;
- Reuniões de colegiado;
- Reuniões de coordenadores.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

#### **4.2.1 Equipe Multidisciplinar: Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE), Coordenação de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTE) e Coordenadoria de Educação a Distância (COED)**

À Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacional (CPTE), vinculada ao Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE), da Reitoria (sistêmicos) compete a implementação de políticas e diretrizes para a EaD, estabelecidas no âmbito da instituição. A CPTE tem como objetivos:

- Desenvolver tecnologias educacionais para atender as necessidades dos processos de formação;
- Divulgar atividades e projetos de tecnologia educacional desenvolvidos pelo IFSul;
- Formular propostas que favoreçam a expansão do uso das tecnologias educacionais no IFSul;
- Oferecer apoio técnico e pedagógico aos cursos da instituição, buscando a melhoria da qualidade do ensino; e
- Potencializar os recursos existentes para a produção de materiais didáticos.

No Câmpus Pelotas, a Coordenadoria de Educação a Distância (COED) é responsável por apoiar iniciativas referentes à utilização das mediações tecnológicas, com vistas à criação de objetos educacionais, a serem aplicados no ensino, na modalidade presencial e a distância, bem como por prover a instrumentalização das



tecnologias da informação e da comunicação à comunidade acadêmica, sendo que compete a essa coordenadoria:

- Apoiar a implementação de programas e projetos de educação a distância, por meio da articulação permanente com os diretores/chefes dos departamentos de ensino do Câmpus Pelotas;
- Apoiar atividade e projetos de educação a distância desenvolvidos no Câmpus Pelotas;
- Organizar cursos e seminários para a instrumentalizar a comunidade acadêmica com as tecnologias da informação e da comunicação emergentes;
- Fornecer suporte ao desenvolvimento de objetos educacionais com mediação tecnológica, a serem utilizados em nível de ensino, na modalidade presencial e a distância;
- Fornecer mediação tecnológica a projetos de ensino, de pesquisa e de extensão;
- Pesquisar, sistematizar e documentar novas tecnologias da informação e da comunicação;
- Elaborar roteiros e tutoriais para facilitar o acesso da comunidade acadêmica a ferramentas de tecnologias da informação e de comunicação;
- Avaliar o desenvolvimento de atividades mediadas por tecnologia e propor encaminhamentos à Diretoria de Ensino; e
- Hospedar e fornecer suporte às aplicações e aos objetos educacionais em desenvolvimento. Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) e a Coordenação de Produção de Tecnologias Educacional (CPTE).

Desta forma, a equipe multidisciplinar (CPTE/COED) articula ações que capacitam aos professores do Campus ministrarem componentes curriculares à distância no curso. A equipe multidisciplinar também oferece suporte e apoio aos discentes desse curso no uso do AVA-Moodle.

### **4.3 Coordenador do curso**

Atuação do coordenador e suas competências são regidas pela Organização Didática, no Art. 22, sendo:

- I - Coordenar e orientar as atividades do curso;
- II - Coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;
- III - Organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
- IV - Organizar e disponibilizar dados sobre o curso.
- V - Presidir o colegiado;
- V - Propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Atuação do coordenador é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, que dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos.

#### **4.3.1 Regime de Trabalho do coordenador**

A carga horária do coordenador de curso é definida pela Organização Didática, sendo estabelecida a carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais (Art. 23), permitindo o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os/as docentes, discentes e a representatividade nos colegiados superiores.

#### **4.3.2 Plano de Ação**

Disponível nos anexos.

#### **4.3.3 Indicadores de desempenho**

- Número de Alunos Regularmente Matriculados;
- Evasão de alunos;
- Número de matrículas canceladas;
- Número de disciplinas com alto grau de Reprovação;
- Perfil Docente - Formação Acadêmica, Titulação e Regime de Trabalho;

- Satisfação Discente por Disciplina;
- Satisfação Discente com a Coordenação do Curso;
- Número de Exemplares da Bibliografia Básica e Complementar disponibilizados na Biblioteca;
- Média de Alunos por Componente Curricular;
- Número de Atividades de Extensão e de pesquisa.

#### **4.3.4 Representatividade nas instâncias superiores**

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- **Núcleo Docente Estruturante (NDE):** núcleo obrigatório para os Cursos Superiores, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- **Colegiado/Coordenadoria de Curso:** responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- **Pró-reitoria de Ensino:** responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- **Colégio de Dirigentes:** responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- **Conselho Superior:** responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- **Câmara de Ensino:** responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino.

O Colegiado do Curso e o NDE do CSTGA obedecem a Organização Didática do IFSul, bem como, a Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Estruturante e dá outras Providências (CONAES).

#### **4.4 Corpo docente e supervisão pedagógica**

O corpo docente do CSTGA é composto por 32 docentes e uma supervisora pedagógica, sendo que 29 docentes atuam com o regime de trabalho de dedicação exclusiva, permitindo o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, elaboração de relatórios das atividades dos/as professores em registros individuais, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do/a discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, proporciona o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do/a egresso/a, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

Os docentes que atuam no CSTGA, elaboram, coordenam e colaboram em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Participam de grupos de pesquisa com o grupo de Tecnologias Ambientais, cadastrado na plataforma Carlos Chagas (CNPQ), dentre outros. Em relação à titulação, 26 docentes são doutores e 1 possui mestrado, com um tempo de permanência médio na instituição de 12 anos.

Os docentes que atuam em disciplinas da formação básica, possuem experiências na docência da educação básica permitindo identificar as dificuldades dos/as alunos/as, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos/as com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

O corpo docente atuante no CSTGA, possui uma experiência na docência superior de 12 anos em média, o que possibilita promover ações que permitem identificar as dificuldades dos/as discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos

dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

No curso de Gestão Ambiental, são incentivadas ações que incentivem a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, de forma a estimular uma produção constante, que reflita na prática pedagógica dos/as docentes e na retroalimentação dos processos de ensino, pesquisa e extensão, visando qualificar a aprendizagem dos/as educandos/as. Além da contínua capacitação do corpo docente, as ações buscam incentivar a participação dos/as docentes em editais de ensino, pesquisa e extensão de agências de pesquisa como CAPES, CNPq e FAPERGS e na participação dos/as discentes do curso.

No corpo docente atuante do curso de Gestão Ambiental, 60% dos professores e professoras apresentam produção científica, tais como artigos publicados em periódicos científicos na área; artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas; Livros ou capítulos em livros publicados na área; Livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas; Trabalhos publicados em anais (completos); Trabalhos publicados em anais (resumos); Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados; Propriedade intelectual depositada; Propriedade intelectual registrada; Projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais; Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não (projeto de ensino, pesquisa ou extensão, apostila, material didático, etc.).

O detalhamento das informações de cada membro do corpo docente e supervisão pedagógica encontra-se no apêndice “Tabela de informações sobre o pessoal docente e supervisão pedagógica”.

#### **4.5 Colegiado do curso**

O Colegiado do CSTGA obedece a Organização Didática do IFSul, está atuante e está institucionalizado e conforme o Art. 25, o colegiado é composto:

- I - Pelo coordenador do curso, que será seu presidente;
- II - Por, no mínimo, 20% do corpo docente do curso, em efetivo exercício;

- III - Por, no mínimo, um servidor técnico-administrativo
- IV - Por, no mínimo, um estudante, escolhido entre os matriculados no curso.

O colegiado reúne-se com periodicidade determinada (Art. 28 da Organização Didática), sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.

Compete ao colegiado, segundo o Art. 27 da Organização Didática:

- Acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;
- Deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;
- Aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
- Proporcionar articulação entre a Direção-geral, professores e as diversas unidades do campus que participam da operacionalização do processo ensino-aprendizagem;
- Deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso/Área para afastamento de professores para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;
- Fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;
- Delegar competência, no limite de suas atribuições.
- Elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;
- Propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

#### **4.5.1 Implementação de práticas de gestão**

No âmbito do curso a prática de gestão efetiva-se a partir da participação democrática todos os segmentos da IES nos processos de gestão relacionados ao curso. Neste contexto, o coordenador atua nas funções políticas; funções gerenciais; funções acadêmicas e funções institucionais, estando conectado aos indicadores de desempenho e no plano de ação estabelecido e aprovado pelo colegiado do curso. Articular entre a Direção-geral, professores e as diversas unidades do campus que participam da operacionalização do processo ensino-aprendizagem e deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso/Área de docentes e discentes.

#### **4.6 Corpo de tutores do curso**

Os docentes atuarão no curso como professor e tutor e poderão colaborar entre si, visando a interdisciplinaridade e alinhando conteúdos específicos de uma disciplina, com a área de conhecimento do outro colega, por exemplo.

Considerando a experiência dos servidores, os mesmos se habilitam para identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades, realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente, o exercício da liderança e reconhecimento da sua produção. Para atuar na Educação a Distância, os servidores devem atender as legislações e normativas vigentes. Além disso, o IFSul oferece periodicamente capacitações (em AVA-Moodle) e ainda disponibiliza de tutoriais sobre a gestão e o funcionamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem e do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). Estes cursos e formações visam habilitar o docente para identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades, realizar avaliação diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente, o exercício da liderança e reconhecimento da sua produção. Com relação aos alunos com necessidades específicas, há a atuação do NAPNE com o objetivo de orientar os docentes para promoção das adaptações necessárias.

Vale salientar, que todos os professores/tutores do CSTGA, bem como de outras áreas que ministram disciplinas no curso, possuem no mínimo dois anos de experiência em EaD, que foi a modalidade de ensino durante o período de emergência sanitária devido ao coronavírus.

#### **4.7 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e Tutores**

No início de cada semestre, ocorrerá uma reunião com os docentes que atuam no curso no período letivo vigente. Dentre os assuntos tratados nesta reunião, quando houver disciplinas com carga-horária EaD, haverá uma articulação com relação a metodologias, linguagens e adaptações a serem utilizadas no ensino a distância. Os problemas identificados pela CPA com relação a interação entre docentes, tutores, coordenador e discentes serão tratados pelo colegiado de curso. Desta forma, ocorre a interação entre tutores, docentes e coordenação de curso. Vale lembrar, que os tutores serão os mesmos docentes do curso. Como resultado, há o planejamento documentado da interação para encaminhamento das questões do curso e realização de avaliações periódicas para identificação de problemas ou aprimoramento da interação entre os sujeitos.

### **5. Corpo técnico-administrativo**

No apêndice 8.5, Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo.

### **6. Infraestrutura**

#### **6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral**

O espaço de trabalho para docentes do curso de Gestão Ambiental, em tempo integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados,

Os equipamentos de informática, impressão e outros periféricos estão disponíveis e atendem o número de professores lotados no curso.

O espaço de trabalho apresenta iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade plena, conservação, comodidade, dimensão e limpeza adequadas.



A privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos/as, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança são garantidas.

## **6.2 Espaço de trabalho para o coordenador**

O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas adequadas, possui equipamentos como computador com acesso à internet, impressora, telefone e ar-condicionado, atendendo às necessidades institucionais. Dessa forma permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

O espaço destinado às atividades de coordenação apresenta dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, servidor administrativo e atendimento aos alunos e aos professores.

## **6.3 Sala coletiva de professores**

O IFSul - Câmpus Pelotas oferece aos docentes e técnicos administrativos a Sala dos Servidores, que se caracteriza como um ambiente de convivência e confraternização, permitindo descanso e atividades de lazer e integração.

Os docentes do Curso de Gestão Ambiental utilizam também a sala de professores do Curso de Saneamento Ambiental e do Mestrado em Engenharia e Ciências Ambientais, favorecendo a integração entre os cursos e áreas. Na coordenação do curso de Gestão Ambiental, existe um espaço para alimentação, conservação e preparo de produtos alimentícios.

## **6.4 Salas de aula**

As salas de aula disponibilizadas aos discentes de Gestão Ambiental possuem recursos didáticos diversos como quadro de giz, e/ou quadros brancos, e/ou

televisões, ou ainda há disponibilização de projetores, com o recurso de lousa digital, e acesso à internet sem fio.

Dessa forma, atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas,

As salas de aulas frequentemente utilizadas pelos discentes e docentes do curso de Gestão Ambiental e a área útil das mesmas são listadas a seguir.

<b>Sala</b>	<b>Área (m2)</b>
615A	53,36
616A	67,78
621A	68,31
629B	54,23
442C	119,43
447C	50,22
466C	28,96
642C	119,43

Além disso, o IFSul - Câmpus Pelotas possui um auditório central com capacidade para 240 pessoas sentadas, adaptado à acessibilidade, climatizado, com infraestrutura de palco, som e luz destinado a eventos acadêmicos e culturais. Além disso, existem sete miniauditórios, climatizados e informatizados, adaptados à acessibilidade, com infraestrutura de audiovisual e capacidade na faixa de 30 a 120 lugares.

### **6.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática**

O Câmpus Pelotas oferece aos alunos laboratórios de informática, de uso específico, equipados com computadores e softwares diversos e, ainda, laboratórios de uso comum.

O Curso de Gestão Ambiental utiliza os laboratórios de informática, para a disciplina de Informática Aplicada, Desenho Técnico, Tecnologias Limpas e Minimização de Resíduos, Cadeias Produtivas, bem como para aulas específicas dos demais componentes curriculares. Abaixo segue a descrição dos principais laboratórios utilizados.

Laboratório de Informática 1

Item	Descrição	Quantitativo
1	Microcomputadores	15
2	Televisor 50"	1
3	Bancada	2
4	Projektor multimídia	1

#### Laboratório de Informática 2

Item	Descrição	Quantitativo
1	Microcomputadores	30
2	Televisor 50"	1
3	Projektor multimídia	1

### 6.6 Biblioteca

A Biblioteca do Campus Pelotas faz parte do Sistema de Bibliotecas do IFSul (SiBIFSul) (<http://www.ifsul.edu.br/bibliotecas>) e tem como objetivo o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, através de produtos e serviços informacionais, disponibilizados a partir do processamento, organização e disseminação da informação.

O SiBIFSul é um órgão suplementar vinculado à Pró-reitoria de Ensino, sendo uma representação sistêmica junto a instâncias superiores e seus pares. O sistema foi instituído através do Regulamento das Bibliotecas do IFSul por meio da Resolução 52/2015, tendo seu regimento aprovado em 2018, através da Resolução 137/2018. O SiBIFSul tem por finalidade a construção de mecanismos de cooperação entre as bibliotecas, compartilhamento de produtos e serviços, padronização de normas e rotinas comuns.

As Bibliotecas integrantes do SiBIFSul são regidas pelo Regimento Geral do IFSul, ao Regimento Interno dos câmpus, ao Regimento do SiBIFSul, ao Regulamento das Bibliotecas do IFSul, e pelas demais normas da Instituição, em observância à unidade patrimonial, administrativa, organizacional e com vistas à plena utilização de recursos humanos e materiais. A gestão do SiBI é itinerante e exercida por um(a) bibliotecário(a), indicado(a) pelo(a) Reitor(a).

A Biblioteca do Câmpus Pelotas disponibiliza os serviços de consulta local (atendimento da comunidade escolar, pelotense e regional), empréstimo domiciliar (exclusivo para usuários vinculados ao IFSul servidores e alunos), levantamento

bibliográfico, orientação e normalização de trabalhos técnico-científicos e confecção de fichas catalográficas.

O Sistema de Gerenciamento utilizado pela biblioteca é o Pergamum (<http://biblioteca.ifsul.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>) e através dele é possível consultar o acervo. Além do acervo físico, os usuários têm acesso às obras digitais através da Biblioteca Virtual Pearson, disponível também através do catálogo on-line do Pergamum.

A Biblioteca Virtual Pearson (<https://www.bvirtual.com.br/>) é um acervo digital composto por diversos títulos universitários, que abordam inúmeras áreas do conhecimento. A plataforma conta com títulos de 30 editoras parceiras, entre elas: Contexto, Intersaberes, Companhia das Letras, Papirus, Ática, Scipione, Manole, Rideel, Aleph. Este acervo digital multidisciplinar é composto por mais de 3.000 títulos, em mais de 40 áreas de conhecimento. O acesso é realizado por computadores, tablets e smartphones, disponível 24 horas, 7 dias por semana.

Como membro da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), o IFSul possui acesso ao Portal de Periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional.

O Portal (<https://www-periodicos-capes-gov-br.>), conta com um acervo de mais de 49 mil periódicos com texto completo e 455 bases de dados de conteúdo como livros, patentes, material audiovisual, normas técnicas, teses, dissertações, dentre outros materiais, cobrindo todas as áreas do conhecimento. Especificamente para subárea de conhecimento em Gestão Ambiental, por exemplo, estão relacionados mais de 5.000 periódicos, segundo a ferramenta de pesquisa do próprio portal.

## **6.7 Laboratórios didáticos**

O Curso Superior de Gestão Ambiental possui laboratórios didáticos para atendimento da formação básica e formação específica.

### **6.7.1 Laboratórios de formação básica**

Para formação básica são utilizados laboratório de informática e de química geral aplicada.

Esses laboratórios atendem às necessidades do curso e dos discentes, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

Havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

O regulamento de funcionamento dos laboratórios encontra-se nos anexos.

### **6.7.2 Laboratórios de formação específica**

Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas. O regulamento de funcionamento dos laboratórios encontra-se nos anexos.

Os laboratórios de formação específica são:

- **Laboratório de Hidrodinâmica Ambiental** - apresenta estrutura e equipamentos que possibilitam atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de recursos hídricos, hidrologia, hidráulica e outras disciplinas, conforme a demanda de projetos de pesquisa e de ensino. No laboratório está instalado um canal de escoamento de 5 metros, medidores diferenciais de pressão, associação de bombas centrífugas, bancada para determinação de perda de carga, molinete para medição de vazão, manômetros digitais e analógicos.
- **Laboratório de Solos e Resíduos Sólidos** - possibilita a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de gerenciamento de resíduos sólidos, hidrologia, disposição final de resíduos e geotecnia. No laboratório estão disponíveis equipamentos e instrumentos como balança para grandes cargas, balança de precisão, trados para coleta de solo (rosca, caneco e caneco de fundo chato), bancadas, termo-higrômetros, vidrarias, dessecadores, bomba de vácuo, estufa de secagem.
- **Laboratório de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto** - possibilita a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de hidrologia, topografia e geoprocessamento. No laboratório estão disponíveis equipamentos e instrumentos como: GPS geodésico, Estação Total, tripé, trenas e acessórios.
- **Laboratório de Águas e Efluentes** - possibilita a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de hidrologia, tratamento de águas, controle de efluentes, tratabilidade de efluentes e tratamento avançado de efluentes. No laboratório estão disponíveis equipamentos e instrumentos como: HPLC, bomba de vácuo, dessecadores, estufa de secagem, pHmetro, sonda multi-parâmetro, garrafa de Vandorf, Jar-test, variada vidraria, geladeira.

### **6.7.3 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)**

Não se aplica.

### **6.7.4 Ambientes profissionais vinculados ao curso**

Não se aplica.

## **6.8 Infraestrutura de acessibilidade**

O Câmpus Pelotas, conta com todas as infraestruturas necessárias para garantir a acessibilidade, e vem constantemente buscando melhorias, baseando-se atender o disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050 (ABNT, 2004), na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003, e nos critérios básicos para a promoção da acessibilidade e na Lei nº 13.146/2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O IFSul - Câmpus Pelotas oferece a seguinte infraestrutura de acessibilidade:

- Rampas com corrimãos e elevador que permitam o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo da instituição;
- Rampas com corrimãos e elevador que permitam o acesso do estudante com deficiência física às salas de aula/laboratórios da instituição;
- Rotas com piso tátil nos espaços de uso coletivo da instituição;
- Reservas de vagas em estacionamento interno para pessoas com necessidades especiais;
- Banheiros adaptados com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas em todos andares;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;
- Telefones públicos instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;
- Bancadas de laboratório com altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.

## 7. Referências

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9050**. Norma Brasileira de Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência às Edificações, Espaço Mobiliário e Equipamentos Urbanos. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. D.O.U. Seção 1, de 30 de dezembro de 2008. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Decreto nº 7.566, 23 de setembro de 1909. Cria nas capitais dos estados da república escolas de aprendizes artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. In: Coleção de leis do Brasil [S.l.]: Imprensa Nacional, 1909.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942. Estabelece as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial. In: Coleção de leis do Brasil. [S.l.]: Imprensa Nacional, 1942.

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União. Brasília, 1996.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, p. 1, 30/12/2008.

BRASIL. Exposição de motivos da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei n. 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

BRASIL. 6º Balanço do PAC 2015-2018. Brasília: Ministério do Planejamento, 2018. 69 p. Disponível em: <<http://pac.gov.br/pub/up/relatorio/11f9f67b5f3be.pdf>>. Acesso em: 28 de set. 2022.



BRASIL. Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017. Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público e dá outras providências. Brasília, 2017. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13425.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13425.htm)>. Acesso em: 28 de set, 2022.

BRASIL. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências, Brasília, 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)> Acesso em: 02 de out, 2022

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: <[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE\\_RES\\_CNECESN72018.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf)>. Acesso em 28 de set. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988. LDB. Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em < [www.planalto.com.br](http://www.planalto.com.br) >. Acesso em: 28 de set. 2022.

BRASIL. Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010 – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES. Brasília, 2010a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php>. Acesso em: 28 de set. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, LDB. Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em < [www.planalto.com.br](http://www.planalto.com.br) >. Acesso em 28 de setembro de 2022.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional nº 80, de 4 de junho de 2014. Altera o Capítulo IV - Das Funções Essenciais à Justiça, do Título IV - Da Organização dos Poderes, e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. Brasília, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc80.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc80.htm). Acesso em: 28 de set. 2022.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)>. Acesso em: 28 de nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 29 de agosto de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

BRASIL. Lei nº 13.146, 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)>. Acesso em: 28 de nov. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios**: síntese de indicadores 2015. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 108 p. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98887.pdf>>. Acesso em: 28 de set. 2022.

IFSUL. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense. Ministério da Educação. Constituição (2020). Estatuto. **Estatuto do Ifsul**. Pelotas: IFSUL, 2020. Seção 1, p. 1-19. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/115-estatuto-do-ifsul>. Acesso em: 28 set. 2022.

IFSUL. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense. Ministério da Educação. **Projeto Pedagógico Institucional**. 2006. Disponível em: <<http://www.ifsul.edu.br/projetopedagogico-institucional>>. Acesso em: 28 de ago. 2022.

IFSUL. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense. Política de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Sul-rio-grandense, Pelotas: IFSUL, 2018. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/politica-de-extensao-e-cultura>. Acesso em: 20 set.2022.

IFSUL. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense. Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa nos Cursos de Graduação do do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. Pelotas: IFSUL, 2018. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/curricularizacao-da-extensao/curricularizacao-da-extensao-e-pesquisa> Acesso em: 20 set.2022.

IFSUL. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense. Organização Didática do IFSul. Pelotas: IFSUL, 2012 Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica> Acesso em: 20 dez. 2021.

## **8. Anexos e Apêndices**

### **8.1 Plano de ação do/a coordenador/a**

### **8.2 Regulamento de laboratórios**

### **8.3 Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica**

### **8.4 Tabela de informações sobre o corpo de tutores**

Não se aplica.

### **8.5 Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo**

<b>Nome</b>	Letícia Bandeira Magalhães
<b>Titulação/Universidade</b>	Tecnóloga em Gestão Ambiental pelo IFSul – Câmpus Pelotas

### **8.6 Fluxos formativos**

### **8.7 Matriz curricular**

### **8.8 Matriz de disciplinas eletivas**

Não se aplica.

### **8.9 Matriz de disciplinas optativas**

### **8.10 Matriz de pré-requisitos**

### **8.11 Matriz de disciplinas equivalentes**

### **8.12 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias**

### **8.13 Regulamento de Estágio do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental**

### **8.14 Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso**